



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**DOD - Documento de Oficialização da Demanda****Inclusão de Despesa no PCA****1. Unidade Demandante**

Seção de Arquitetura - SEARQ.

**1.1 Titular da Unidade Demandante**

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Maria de Fátima Carvalho Dias	789	9354	arquitetura@tre-pe.jus.br

**2. Detalhamento da Demanda****2.1 Exercício do PCA**

## 2.2 Descrição Sucinta da Demanda

Aquisição de mobiliário específico para salas de reunião multimídia.

## 2.3 Itens, Quantidades e Valores

Aquisições							
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Quantidade	Unidade de Medida	Valor (Quant. X Valor Unit.)
01	<b>Mesa multimídia</b> - mesa revestida de madeira na cor Trancoso, com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, através de caixa de tomadas, acabamentos com estrutura metálica na cor preta - Pé Pórtico com flutuante, rente à borda. Com caixa de mesa para acesso a postos de energia, telefonia e lógica na cor preta. Dimensões: 1600mm x 800mm x 750mm				03	unidade	<b>R\$ 9.000,00</b> (3x 6582,00)
02	<b>Mesa multimídia</b> - mesa revestida de				01	unidade	<b>R\$ 6.582,00</b>

	madeira na cor Trancoso, com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, através de caixa de tomadas, acabamentos com estrutura metálica na cor preta - Pé Pórtico com flutuante, rente à borda. Com caixa de mesa para acesso a postos de energia, telefonia e lógica na cor preta. Dimensões: 2400mm x 800mm x 750mm Dimensões:						
03	<b>Mesa multimídia</b> - mesa revestida de madeira na cor Trancoso, com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, através de caixa de tomadas, acabamentos com estrutura metálica na cor preta - Pé Pórtico com flutuante, rente à borda. Com caixa de mesa para acesso a postos de energia, telefonia e lógica na cor preta. Dimensões: 3200mm x 1000mm x 750mm				01	unidade	<b>R\$ 9.894,00</b>
04	<b>Cadeira</b> com braços com regulagem, ajuste de profundidade e giro, com encosto				29	unidade	<b>R\$ 138.997,00</b> (29 x 4.793,00)

ergonômetro com regulagem de altura, apoio lombar flexível, escontos de espaldar médio tipo tela, assento de alta resistência a fadiga, com espuma anatômica de alta densidade, base giratória em alumínio com acabamento polido, com cinco hastes reforçadas. Cor preta.						
<b>Valor Total da Aquisição:</b>						<b>R\$ 164.473,00</b>

Serviços							
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER	Quantidade	Unidade de Medida	Valor (Quant. X Valor Unit.)
<b>Valor Total do Serviço:</b>							

<b>Valor Total da Demanda</b>	<b>R\$ 164.473,00</b>
-------------------------------	-----------------------

## 2.4 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	10
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	não se aplica

## 2.5 Informações Adicionais

Informações Adicionais	Sim	Não
A demanda será uma potencial compra compartilhada?		
O objeto dessa demanda foi contratado nos últimos dois anos?		x

## 3. Motivação da Demanda

- Atender a solicitação para instalação de salas de reunião multimídia; com especificações que atendam às novas demandas.

## 4. Resultados Pretendidos

- Proporcionar condições de conectividade em reuniões presenciais e virtuais, facilitando o acesso à rede, possuindo espaço definido para a passagem dos cabos elétricos e lógicos, deixando o ambiente mais agradável e organizado e facilitando o bom andamento das reuniões.
- Proporcionar condições ergonômicas ideais para uso em reuniões prolongadas, com mobiliário que proporcione variações posturais.

- Favorecer a interação e a colaboração entre os participantes com mobiliário que garantam conforto e eficiência nos espaços de reunião presenciais/virtuais.

## 5. Datas de expectativa de entrega dos documentos e do objeto

DATAS PREVISTAS	Estudos Preliminares	Termo de Referência	Disponibilização do bem/serviço
	15/05/2025	30/05/2025	28/11/2025

## 6. Critérios de Priorização da Demanda

Critérios de Priorização	Sim	Não
Relaciona-se ao processo eleitoral?		X
Impacta na disponibilidade de serviços essenciais do Tribunal? <sup>1</sup>		X
Possui valor estimado acima de R\$ 300.000,00?		
Relaciona-se com obras ou reformas de engenharia?		X
Relaciona-se a serviços de segurança, limpeza ou acessibilidade? <sup>2</sup>		X
Impede o funcionamento das unidades administrativas?		X
Interfere na saúde e no bem-estar dos servidores?	X	

**1: Os serviços essenciais estão especificados na Portaria TRE-PE nº 291/2021.**

**2: Segurança, nesse caso, refere-se à segurança física ou da informação.**

## 7. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Márcia Lucena de Aguiar	836	9676	marcia.lucena@tre-pe.jus.br
Maria de Fátima Carvalho Dias	789	9354	fatima.dias@tre-pe.jus.br

## 8. Anexos

*Catálogo do mobiliário.2914432 2914439 2914444*

ARP Nº9001/2024 2914464

## 9. Aprovação e Assinaturas

*Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.*



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DIAS, Analista Judiciário(a)**, em 08/04/2025, às 08:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA LUCENA DE AGUIAR, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 08/04/2025, às 08:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2908573** e o código CRC **AF489C1C**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**Estudos Técnicos Preliminares****Aquisição de Materiais****1. Análise de Viabilidade da Contratação****1.1. Descrição Sucinta do Objeto**

Demanda por mobiliário específico para equipar salas de reunião multimídia.

**1.2. Unidade Demandante**

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
Maria de Fátima Carvalho Dias	SEARQ

**1.3. Referência ao Documento de Oficialização da Demanda - DOD**

PCA - DOD - Inclusão de Despesa 2924152.

**1.4. Requisitos do Objeto**

Atender demanda da direção deste TRE-PE para implantação de sala multimídia com equipamentos específicos de uso comum destinado à realização de reuniões virtuais.

Sugestão de texto COMAP:

Trata-se da demanda por mobiliário específico para equipar salas multimídia visando garantir ambientes funcionais, ergonômicos, acessíveis e tecnologicamente adequados ao desenvolvimento de atividades educacionais, administrativas e institucionais que fazem uso intensivo de recursos audiovisuais e digitais. Diferente do mobiliário convencional, o mobiliário projetado para salas multimídia contempla características técnicas específicas, tais como:

- **Ergonomia e conforto:** Mesas e cadeiras devem seguir normas técnicas de ergonomia (ex: NR-17), proporcionando conforto para usuários durante o uso prolongado de equipamentos como computadores, monitores e projetores.
- **Adequação tecnológica:** O mobiliário precisa permitir a instalação e organização segura de cabos, fontes de energia, conectores e equipamentos de áudio e vídeo, prevenindo acidentes, falhas operacionais e facilitando a manutenção.

- **Flexibilidade e funcionalidade:** Deve ser adaptável a diferentes configurações de uso (reuniões, apresentações, treinamentos, videoconferências), promovendo melhor aproveitamento do espaço e maior eficiência nas atividades realizadas.
- **Durabilidade e padronização:** A aquisição de mobiliário técnico garante maior durabilidade e padronização dos ambientes institucionais, promovendo economicidade a longo prazo e identidade visual alinhada à função pública.
- **Inclusão e acessibilidade:** O mobiliário especializado pode ser projetado de forma a atender a requisitos de acessibilidade (de acordo com a NBR 9050), garantindo o uso pleno por todos os servidores e cidadãos, conforme os princípios da igualdade e inclusão social.

Portanto, a compra de mobiliário específico para salas multimídia representa um investimento necessário para a modernização e melhoria da infraestrutura pública, contribuindo para a eficiência administrativa, a valorização do ambiente de trabalho, a acessibilidade e a qualidade dos serviços prestados à sociedade. Ademais, trata-se de demanda solicitada pela direção do órgão.

### 1.5. Benefícios Esperados

- **Melhoria na infraestrutura de conectividade:** Garantir a disponibilidade de acesso estável e seguro à rede lógica e elétrica durante as reuniões, por meio de infraestrutura planejada para a passagem de cabeamento, pontos de acesso e tomadas, assegurando organização, estética e funcionalidade ao ambiente.
- **Aprimoramento da experiência do usuário nas reuniões presenciais e virtuais:** Proporcionar ambientes adequados às práticas híbridas de trabalho, com equipamentos multimídia e recursos tecnológicos que assegurem qualidade de som, imagem e conexão, viabilizando reuniões mais produtivas, colaborativas e com melhor desempenho técnico.
- **Conforto ergonômico e funcionalidade do espaço:** Disponibilizar mobiliário ergonômico e adaptável que permita variações posturais e conforto durante reuniões prolongadas, respeitando as normas de saúde ocupacional e contribuindo para a redução da fadiga e aumento da concentração dos participantes.
- **Estímulo à colaboração e à interação entre os participantes:** Adequar os espaços físicos com disposição do mobiliário e recursos tecnológicos que favoreçam a comunicação entre os participantes presenciais e remotos, otimizando a troca de informações e decisões durante as reuniões.
- **Organização e eficiência do ambiente:** Reduzir a exposição de cabos e equipamentos, promovendo ambientes visivelmente organizados, com layout funcional, o que contribui para a imagem institucional e facilita a manutenção e o uso cotidiano dos espaços.

### 1.6. Correlação ou Interdependência com outra Contratação do Órgão

Não há correlação ou interdependência com nenhuma outra contratação do órgão.

### 1.7. Alinhamento Estratégico

Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE10 – Aperfeiçoar a infraestrutura física e de serviços
Sequencial no Plano de Contratações Anual:	Sequencial nº 230 - PCA 2025

### 1.8. Descrição e Justificativa da Solução Escolhida

A presente contratação tem por objetivo a contratação de mobiliário específico para salas multimídia, com foco em atender às demandas por ambientes apropriados para a realização de reuniões presenciais, virtuais e híbridas, de forma confortável, organizada e tecnicamente adequada.

Foram avaliadas três alternativas para viabilizar essa aquisição:

1. **Locação de mobiliário:** Após análise de mercado, verificou-se que a locação não se apresenta como alternativa viável, seja pela indisponibilidade de empresas especializadas no fornecimento desse tipo de mobiliário com as especificações exigidas, seja pelo custo elevado da locação em médio e longo prazo, especialmente considerando a natureza contínua e permanente da necessidade.

2. **Realização de nova licitação com base em pesquisa de preços públicos:** Foi realizada pesquisa de preços com base em contratações públicas similares, a fim de subsidiar a elaboração de um eventual Termo de Referência para nova licitação. No entanto, a estimativa de preços obtida indicou valores superiores aos praticados em Atas de Registro de Preços vigentes, além do maior prazo necessário para tramitação de todo o processo licitatório, o que não atenderia à urgência da demanda.
3. **Adesão a Ata de Registro de Preços (ARP):** Identificou-se a existência da ARP nº 2914464, do Ministério da Cultura, válida até 14/10/2025, com possibilidade de adesão mediante termo. Essa ata contempla os itens necessários com especificações compatíveis e valores inferiores aos identificados na pesquisa de preços públicos. A adesão à ARP permite à Administração a contratação de forma mais célere e econômica, considerando que os preços e condições já foram previamente licitados, além de evitar a complexidade e o tempo demandado por um novo certame para aquisição de um quantitativo relativamente reduzido de mobiliário. Ressalta-se, ainda, que o fornecedor responsável pela ata manifestou concordância em atender ao quantitativo solicitado por meio do e-mail "E-mail Of. 4822 – Resposta da Marelli (2963149)", o que viabiliza plenamente a adesão pretendida.

Diante do exposto, posicionamo-nos, de forma conclusiva, no sentido de que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2024 – Ministério da Cultura – Centro Técnico Audiovisual configura-se como a solução mais adequada para o atendimento desta demanda específica, tendo em vista que o mobiliário nela previsto foi originalmente especificado para o mesmo fim pelo órgão gerenciador, atendendo, portanto, às necessidades deste Tribunal, nos termos do art. 18, §1º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

### 1.9. Quantidade a ser Contratada e Justificativa

O mobiliário engloba um quantitativo de 05 (cinco) mesas de reunião e 29 (vinte e nove) cadeiras giratórias instalados em 03 (três) salas destinadas à reunião multimídia e virtual, localizada no Edifício Solar dos Manguinhos, conforme estudo apresentado pela Seção de Arquitetura atendendo à nova demanda da Diretoria do Tribunal. Vide Anexo Layout Sala Multimídia (2951404).

### 1.10. Descrição dos Materiais a serem Adquiridos

#### 1.10.1. Pesquisa de CATMAT

Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Quantitativo
01	<p><b>MESA DE REUNIÃO 1,60X0,80M</b></p> <p>Apresentar certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13966:2008 ou versão mais recente Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha /modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;</p> <p>Tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de</p>	20	52.42 <b>(Mobiliário em Geral)</b> para todos os itens relacionados	<p><b>475765</b></p> <p><b>Mesa Reunião Retangular</b></p> <p>Material: Aglomerado Madeira</p> <p>Comprimento: 2 M</p> <p>Largura: 100 CM</p> <p>Altura: 0,75 M</p> <p>Cor: Cinza</p> <p>Revestimento: Laminado Melamínico Alta Pressão</p> <p>Tipo Estrutura: Tubo De Aço E Chapa Metálica</p> <p>Espessura Tampo: 2,50 MM</p> <p>Material Tampo: Aglomerado Madeira</p>	03

	<p>contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.</p> <p>Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U", cantoneira com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.</p> <p>Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.</p> <p>Medindo: Comprimento: 160cm. Profundidade: 80cm. Altura: 73cm</p>				
02	<p><b>MESA DE REUNIÃO 2,40X0,80M</b></p> <p>Apresentar certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13966:2008 ou versão mais recente Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha /modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;</p> <p>Tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão</p>	20	52.42 <b>(Mobiliário em Geral)</b> para todos os itens relacionados	611709 <b>Mesa Reunião Retangular</b> Material: Madeira Mdp Comprimento: 250 CM Largura: 120 CM Altura: 766 CM Características Adicionais: Caixa De Tomada Espessura Tampo: 36 MM	01

de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e UASG 540036 Estudo Técnico Preliminar 3/2024 49 de 83 raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.

Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.

Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U", cantoneira com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.

Estrutura em chapa metálica SAE 1020 de 0,7 mm de espessura, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Dotado de sapata regulável em formato octogonal com rosca M6 x Ø 22 mm, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polietileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto brocante.

2 Caixas de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 268x136x152 mm (CxLxA), com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 258 x 118 mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado com espaço de 10 mm quando fechada, para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante simples, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura eletroestática em pó. Corpo injetado em ABS, fixado a aba através de 04 parafusos e fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Três tomadas de energia alimentadas por cabo de três vias com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de energia, cinco blocos para conectores padrão Keystone. Possui duas tampas de proteção inferior para as conexões injetadas em ABS, sendo uma para a parte elétrica e outra para

	<p>a parte lógica, dados e voz, ambas fixadas ao corpo da caixa através de encaixes, possuindo pré-recortes para remoção conforme necessidade para passagem de cabos.</p> <p>Medindo:</p> <p>Comprimento: 240cm.</p> <p>Profundidade: 80cm.</p> <p>Altura: 73cm.</p>				
03	<p><b>MESA DE REUNIÃO 3,20X1,00M</b></p> <p>Apresentar certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13966:2008 ou versão mais recente Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha /modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;</p> <p>Tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.</p> <p>Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U", cantoneira com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e nervura</p>	20	52.42 <b>(Mobiliário em Geral)</b> para todos os itens relacionados	603761 <b>Mesa Reunião Retangular</b> Material: Madeira Mdp Comprimento: 3.200 MM Largura: 1.200 MM Altura: 850 MM Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão Características Adicionais: Caixa De Tomada Espessura Tampo: 25 MM	01

de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.

Estrutura em chapa metálica SAE 1020 de 0,7 mm de espessura, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Dotado de sapata regulável em formato octogonal com rosca M6 x Ø 22 mm, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polietileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto brocante.

Calha para passagem de cabos em chapa de aço SAE 1010/20 com 0,9 mm de espessura dobrada em formato "U" e sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço, formando dois leitos.

Acabamento em pintura epóxi e tratamento superficial anticorrosivo, podendo ser fixado nos tampos por meio de parafusos de rosca auto cortante para madeira.

Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 268x136x152 mm (CxLxA), com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 258 x 118 mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado com espaço de 10 mm quando fechada em ambos os lados, para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante dupla (sendo possível abri-la para os dois lados), com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura eletroestática em pó.

Corpo injetado em ABS, fixado a aba através de 04 parafusos e fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Três tomadas de energia alimentadas por cabo de três vias com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de energia, cinco blocos para conectores padrão Keystone. Possui duas tampas de proteção inferior para as conexões, injetadas em ABS, sendo uma para a parte elétrica e outra para a parte lógica, dados e voz, ambas fixadas ao corpo da caixa através de encaixes, possuindo pré-recortes para remoção conforme necessidade para passagem de cabos.

Medindo:

Comprimento: 320cm.

	Profundidade: 100cm. Altura: 73cm				
04	<p><b>CADEIRA STAFF</b></p> <p>Apresentar certificado de laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13.962 (edição mais recente); no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado; também será aceito certificado equivalente emitido por organismo internacional de reconhecida e irrestrita competência e confiabilidade, com laboratório acreditado por terceiros, para os ensaios específicos para cadeiras; caso o laudo/certificado/relatório não esteja em português deverão ser acompanhados de tradução juramentada.</p> <p>Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha /modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em poliamida (PA) com fibra de vidro de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável na cor cinza claro ou branco, com revestimento em tela de alta resistência com gramatura de 400g na cor grafite.</p> <p>Apoio lombar confeccionado em poliamida (PA) com fibra de vidro com revestimento em poliuretano (PU) de alta maciez.</p> <p>Ligação do assento e encosto feito pela própria estrutura injetada em poliamida (PA) com fibra de vidro de alta resistência à fadiga e impactos do encosto ao mecanismo.</p> <p>Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, com densidade de 50 Kg/m<sup>3</sup>. Revestido com tecido 100% sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor cinza claro ou branco.</p> <p>Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado com travamento em 4 posições. Sistema de regulagem da pressão da mola autoajustável através do próprio peso do usuário. Movimento de deslizamento de profundidade do assento com 53 mm de curso (slitta), integrado ao próprio mecanismo.</p>	20	52.42 <b>(Mobiliário em Geral)</b> para todos os itens relacionados	612399 <b>Cadeira Escritório</b> Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Alta Resistência Material Encosto: Tela 100% Poliéster Material Assento: Espuma Laminada Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos Tipo Encosto: Regulável Apoio Braço: Com Braços Reguláveis Cor: Preta Características Adicionais: Pistão Reforçado Classe 4 Cor Estrutura: Preta Quantidade Pés: 5 UN Dimensões Assento: 54 X 55 CM Dimensões Encosto: 65 X 51 CM	29

Coluna a gás confeccionada em aço (SAE 1020) tubular com pintura epóxi. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas com curso de regulação de 100 mm.

Base giratória injetada em alumínio, com cinco hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas. Acabamento polido. Raio de 350 mm.

Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 65mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano.

Braços 3D confeccionado em poliamida (PA) com fibra de vidro na cor cinza claro ou branco, com regulação de altura controlado por botão. Apoio de braço em poliuretano (PU) com ajustes de altura, profundidade e rotação.

Medindo:

Altura total: 110 a 101cm

Largura total com braços: 71cm

Largura assento: 52cm

Profundidade assento: 50 a 55cm

Altura do encosto para assento: 56,5cm

## 1.11. Análise de Custos

### 1.11.1. Servidor Responsável pela Pesquisa de Preços

Nome do Servidor	Lotação do Servidor
ROBSON ANDRÉ COSTA LOPES	SECOM

## 1.12. Extrato das Pesquisas Realizadas

Seguem os anexos:

- TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS - Móveis Salas Multimídia (2973547)
- Cotação - Fonte de Preços - Móveis Salas Multimídia (2973544)

- Cotação Fornecedores - Salas Multimídia (2972058)

### 1.12.1. Cálculo do Preço Estimado

#### 1.12.1.1. Exclusão dos Preços Excessivos e Inexequíveis

A exclusão de preços excessivos e inexequíveis foi realizada de acordo com os parâmetros trazidos no art. 4º, incisos I e II, da [Portaria MJ nº 80, de 22 de janeiro de 2016](#) e encontram-se consubstanciadas na aba "Fonte de Pesquisa" da TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS - Móveis Salas Multimídia (2973547).

Importante registrar que a Assessoria Jurídica deste TRE/PE, por meio do Parecer 1050 - doc. 2055605, mencionou o seguinte: "Por oportuno, registre-se que, em que pese a Portaria nº 80, de 22 de janeiro de 2016, ter sido revogada é importante esclarecer que se entende possível a adoção dos seus critérios, acima mencionados, para definição de preços excessivamente elevados ou inexequíveis, conforme Enunciado n.º 11, de orientação de 24/10/2022, emitida via e-mail pela Diretoria-Geral, bem como Ata nº 02 de 03/10/2020 do COGEST".

#### 1.12.2. Análise e Metodologia de Pesquisa para Definição do Preço Médio Referencial

1. Metodologia aplicada à Pesquisa de Preços/Análise dos dados da Tabela Comparativa de Preços Elaboramos a Pesquisa de Preços para obtenção dos valores máximos admitidos para cada item, para aquisição por meio de Pregão Eletrônico, sob a égide da Lei 14.133/2021, com base nos parâmetros regulamentados nos incisos I a IV, art. 5º da IN nº 65/2021;
2. Priorizamos a busca de preços praticados por órgãos da Administração Pública (parâmetros I e II do art. 5º da IN 65/2021) por meio de pesquisa no site contratado por este Tribunal, Fonte de Preços;
3. Para as referidas consultas utilizamos como "chaves" o código CATMAT e a descrição do material fornecida pela unidade demandante, apesar da descrição do CATMAT deste material ser praticamente idêntica à especificação da demandante, utilizamos, também, a pesquisa com os termos "mesa multimídia", "mesa reunião", "mesa executiva", "cadeira diretor", "cadeira presidente", "cadeira executiva", para que pudéssemos ampliar e tornar mais robusto o retorno de preços desse material;
4. Destacamos ainda que não foi necessária a cotação junto a sítios de internet especializados, uma vez que a pesquisa por preços públicos foi suficiente para oferecer um volume de preços para uma cotação robusta e fundamentada, considerando os padrões exigidos na atual legislação;
5. No que se refere ao parâmetro IV do art. 5º da IN nº 65/2021, a SECOM encaminhou, por e-mail, formulário de cotação para um total de 44 (quarenta e quatro) empresas, das quais apenas 2 (duas) possuem sede local ou regional. No entanto, nenhuma delas respondeu à solicitação. **Ressalte-se, ainda, que, entre os preços públicos pesquisados, não foi identificada nenhuma empresa sediada local ou regionalmente.** A lista de fornecedores foi obtida por meio da ferramenta "Mapa de Fornecedores", disponível no site Fonte de Preços. Diante disso, sugerimos que o certame não seja exclusivo para a participação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), bem como que não seja estabelecida cota de até 25%;
6. Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria N° 80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça (com a exclusão de preços inexequíveis ou excessivamente elevados), bem como de acordo com o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça;
7. Finalmente, lançamos, na planilha de cálculo, os valores encontrados na pesquisa de preços, considerando a homogeneidade dos preços obtidos para o item pesquisado, que resultou no coeficiente de variação inferior a 25%, assim sendo, utilizamos o preço unitário de referência da média.

#### 1.12.3. Valor Estimado Obtido

##### PLANILHA COTAÇÃO DE PREÇOS PÚBLICOS - FONTE DE PREÇOS

Nº Item	Descrição do Item	Elemento de Despesa	CATMAT	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	MESA DE REUNIÃO 1,60X0,80M	52.42	475765 Mesa Reunião Retangular	Un	03	R\$ 3.482,58	R\$ 10.447,74

	<p>Apresentar certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13966:2008 ou versão mais recente Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha /modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;</p> <p>Tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas</p> <p>com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.</p> <p>Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U", cantoneira com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.</p> <p>Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.</p> <p>Medindo:</p> <p>Comprimento: 160cm.</p> <p>Profundidade: 80cm.</p> <p>Altura: 73cm.</p>	<p><b>(Mobiliário em Geral)</b> para todos os itens relacionados</p>	<p>Material: Aglomerado Madeira</p> <p>Comprimento: 2 M</p> <p>Largura: 100 CM</p> <p>Altura: 0,75 M</p> <p>Cor: Cinza</p> <p>Revestimento: Laminado Melamínico Alta Pressão</p> <p>Tipo Estrutura: Tubo De Aço E Chapa Metálica</p> <p>Espessura Tampo: 2,50 MM</p> <p>Material Tampo: Aglomerado Madeira</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>				
02	<p><b>MESA DE REUNIÃO 2,40X0,80M</b></p> <p>Apresentar certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13966:2008 ou versão mais recente Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha /modelo e caso haja</p>	<p><b>52.42</b> <b>(Mobiliário em Geral)</b> para todos os itens relacionados</p>	<p><b>611709</b> <b>Mesa Reunião Retangular</b> Material: Madeira Mdp Comprimento: 250 CM</p>	Un	01	R\$ 6.885,30	R\$ 6.885,30

código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;

Tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas

com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e UASG 540036 Estudo Técnico Preliminar 3/2024

49 de 83 raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.

Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.

Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U", cantoneira com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e

nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.

Estrutura em chapa metálica SAE 1020 de 0,7 mm de espessura, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Dotado de sapata regulável em formato octogonal com rosca M6 x Ø 22 mm, com possibilidade de regulagem de até 20 mm,

injetadas em polietileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto brocante.

2 Caixas de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 268x136x152 mm (CxLxA), com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 258 x 118 mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado com espaço de 10 mm quando fechada, para passagem de cabos,

Largura: 120 CM

Altura: 766 CM

Características Adicionais: Caixa De Tomada

Espessura Tampo: 36 MM

Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.

	<p>abertura da tampa tipo basculante simples, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura eletroestática em pó. Corpo injetado em ABS, fixado a aba através de 04 parafusos e fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Três tomadas de energia alimentadas por cabo de três vias com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de energia, cinco blocos para conectores padrão Keystone. Possui duas tampas de proteção inferior para as conexões injetadas em ABS, sendo uma para a parte elétrica e outra para a parte lógica, dados e voz, ambas fixadas ao corpo da caixa através de encaixes, possuindo pré-recortes para remoção conforme necessidade para passagem de cabos.</p> <p>Medindo:</p> <p>Comprimento: 240cm.</p> <p>Profundidade: 80cm.</p> <p>Altura: 73cm.</p>						
03	<p><b>MESA DE REUNIÃO 3,20X1,00M</b></p> <p>Apresentar certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13966:2008 ou versão mais recente Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha /modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;</p> <p>Tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.</p> <p>Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U",</p>	<p><b>52.42</b></p> <p><b>(Mobiliário em Geral)</b> para todos os itens relacionados</p>	<p><b>603761</b></p> <p><b>Mesa Reunião Retangular</b> Material: Madeira Mdp Comprimento: 3.200 MM Largura: 1.200 MM Altura: 850 MM Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão Características Adicionais: Caixa De Tomada Espessura Tampo: 25 MM</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>	Un	01	R\$11.135,82	R\$ 11.135,82

	<p>cantoneira com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.</p> <p>Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.</p> <p>Estrutura em chapa metálica SAE 1020 de 0,7 mm de espessura, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Dotado de sapata regulável em formato octogonal com rosca M6 x Ø 22 mm, com possibilidade de regulagem de até 20 mm,</p> <p>injetadas em polietileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto brocante.</p> <p>Calha para passagem de cabos em chapa de aço SAE 1010/20 com 0,9 mm de espessura dobrada em formato "U" e sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço, formando dois leitos.</p> <p>Acabamento em pintura epóxi e tratamento superficial anticorrosivo, podendo ser fixado nos tampos por meio de parafusos de rosca auto cortante para madeira.</p> <p>Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 268x136x152 mm (CxLxA), com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 258 x 118 mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado com espaço de 10 mm quando fechada em ambos os lados, para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante dupla (sendo possível abri-la para os dois lados), com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura eletroestática em pó.</p> <p>Corpo injetado em ABS, fixado a aba através de 04 parafusos e fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Três tomadas de energia alimentadas por cabo de três vias com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de energia, cinco blocos para conectores padrão Keystone. Possui duas tampas de proteção inferior para as conexões, injetadas em ABS, sendo uma para a parte elétrica e outra para a parte lógica, dados e voz, ambas fixadas ao corpo da caixa através de encaixes, possuindo pré-recortes para remoção conforme necessidade para passagem de cabos.</p> <p>Medindo:</p> <p>Comprimento: 320cm.</p> <p>Profundidade: 100cm.</p> <p>Altura: 73cm.</p>						
04	<p><b>CADEIRA STAFF</b></p> <p>Apresentar certificado de laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13.962 (edição mais recente); no certificado deverão estar</p>	<p><b>52.42</b></p> <p><b>(Mobiliário em Geral)</b> para todos os itens</p>	<p><b>612399</b></p> <p><b>Cadeira Escritório</b></p> <p>Material Estrutura: Aço</p>	Un	29	R\$ 5.568,07	R\$ 161.474,03

identificados o fabricante e o modelo ofertado; também será aceito certificado equivalente emitido por organismo internacional de reconhecida e irrestrita competência e confiabilidade, com laboratório acreditado por terceiros, para os ensaios específicos para cadeiras; caso o laudo/certificado/relatório não esteja em português deverão ser acompanhados de tradução juramentada.

Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha /modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em poliamida (PA) com fibra de vidro de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável na cor cinza claro ou branco, com revestimento em tela de alta resistência com gramatura de 400g na cor grafite.

Apoio lombar confeccionado em poliamida (PA) com fibra de vidro com revestimento em poliuretano (PU) de alta maciez.

Ligação do assento e encosto feito pela própria estrutura injetada em poliamida (PA) com fibra de vidro de alta resistência à fadiga e impactos do encosto ao mecanismo.

Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, com densidade de 50 Kg/m<sup>3</sup>. Revestido com tecido 100% sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor cinza claro ou branco.

Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado com travamento em 4 posições. Sistema de regulagem da pressão da mola autoajustável através do próprio peso do usuário. Movimento de deslizamento de profundidade do assento com 53 mm de curso (slitta), integrado ao próprio

mecanismo.

Coluna a gás confeccionada em aço (SAE 1020) tubular com pintura epóxi. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas com curso de regulagem de 100 mm.

Base giratória injetada em alumínio, com cinco hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas. Acabamento polido. Raio de 350 mm.

Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 65mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano.

Braços 3D confeccionado em poliamida (PA) com fibra de vidro na cor cinza claro ou branco, com regulagem de altura controlado por botão. Apoio de braço em poliuretano (PU) com ajustes de altura, profundidade e rotação.

Medindo:

Altura total: 110 a 101cm

Largura total com braços: 71cm

relacionados

Material Revestimento Assento E  
Encosto: Tecido Alta Resistência

Material Encosto: Tela 100% Poliéster

Material Assento: Espuma Laminada

Tratamento Superficial Estrutura:  
Pintura Em Epóxi

Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios  
Duplos

Tipo Encosto: Regulável

Apoio Braço: Com Braços Reguláveis

Cor: Preta

Características Adicionais: Pistão  
Reforçado Classe 4

Cor Estrutura: Preta

Quantidade Pés: 5 UN

Dimensões Assento: 54 X 55 CM

Dimensões Encosto: 65 X 51 CM

Obs.: em caso de divergência na  
descrição do CATMAT e a  
especificação do edital, prevalece a do  
edital.

Largura assento: 52cm						
Profundidade assento: 50 a 55cm						
Altura do encosto para assento: 56,5cm						
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 189.942,89 (cento e oitenta e nove mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos)</b>					

## PLANILHA PARA ADESÃO À ARP Nº 01/2024 - MINISTÉRIO DA CULTURA - CENTRO TÉCNICO AUDIOVISUAL

Nº Item	Descrição do Item	Elemento de Despesa	CATMAT	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor total
38	<p><b>MESA DE REUNIÃO 1,60X0,80M</b></p> <p>Apresentar certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13966:2008 ou versão mais recente Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha /modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;</p> <p>Tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas</p> <p>com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.</p> <p>Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U", cantoneira com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças</p>	<p><b>52.42</b></p> <p><b>(Mobiliário em Geral)</b> para todos os itens relacionados</p>	<p><b>475765</b></p> <p><b>Mesa Reunião Retangular</b> Material: Aglomerado Madeira Comprimento: 2 M Largura: 100 CM Altura: 0,75 M Cor: Cinza Revestimento: Laminado Melamínico Alta Pressão Tipo Estrutura: Tubo De Aço E Chapa Metálica Espessura Tampo: 2,50 MM Material Tampo: Aglomerado Madeira</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>	Un	03	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00

	<p>unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.</p> <p>Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.</p> <p>Medindo:</p> <p>Comprimento: 160cm.</p> <p>Profundidade: 80cm.</p> <p>Altura: 73cm.</p>						
37	<p><b>MESA DE REUNIÃO 2,40X0,80M</b></p> <p>Apresentar certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13966:2008 ou versão mais recente Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha /modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;</p> <p>Tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas</p> <p>com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e UASG 540036 Estudo Técnico Preliminar 3/2024</p> <p>49 de 83 raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.</p> <p>Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U", cantoneira com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e</p> <p>nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em</p>	<p><b>52.42</b></p> <p><b>(Mobiliário em Geral)</b> para todos os itens relacionados</p>	<p><b>611709</b></p> <p><b>Mesa Reunião Retangular</b></p> <p>Material: Madeira Mdp</p> <p>Comprimento: 250 CM</p> <p>Largura: 120 CM</p> <p>Altura: 766 CM</p> <p>Características Adicionais: Caixa De Tomada</p> <p>Espessura Tampo: 36 MM</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>	Un	01	R\$ 6.582,00	R\$ 6.582,00

	<p>chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.</p> <p>Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.</p> <p>Estrutura em chapa metálica SAE 1020 de 0,7 mm de espessura, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Dotado de sapata regulável em formato octogonal com rosca M6 x Ø 22 mm, com possibilidade de regulagem de até 20 mm,</p> <p style="padding-left: 40px;">injetadas em polietileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto brocante.</p> <p>2 Caixas de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 268x136x152 mm (CxLxA), com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 258 x 118 mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado com espaço de 10 mm quando fechada, para passagem de cabos,</p> <p style="padding-left: 40px;">abertura da tampa tipo basculante simples, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura eletroestática em pó. Corpo injetado em ABS, fixado a aba através de 04 parafusos e fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Três tomadas de energia alimentadas por cabo de três vias com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de energia, cinco blocos para conectores padrão Keystone. Possui duas tampas de proteção inferior para as conexões injetadas em ABS, sendo uma para a parte elétrica e outra para a parte lógica, dados e voz, ambas fixadas ao corpo da caixa através de encaixes, possuindo pré-recortes para remoção conforme necessidade para passagem de cabos.</p> <p>Medindo:</p> <p>Comprimento: 240cm.</p> <p>Profundidade: 80cm.</p> <p>Altura: 73cm.</p>						
39	<p><b>MESA DE REUNIÃO 3,20X1,00M</b></p> <p>Apresentar certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13966:2008 ou versão mais recente Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha /modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;</p>	<p><b>52.42</b></p> <p><b>(Mobiliário em Geral)</b> para todos os itens relacionados</p>	<p><b>603761</b></p> <p><b>Mesa Reunião Retangular</b></p> <p>Material: Madeira Mdp</p> <p>Comprimento: 3.200 MM</p> <p>Largura: 1.200 MM</p> <p>Altura: 850 MM</p> <p>Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão</p> <p>Características Adicionais: Caixa De Tomada</p>	Un	01	R\$ 9.894,00	R\$ 9.894,00

Tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas

com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.

Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.

Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U", cantoneira com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.

Estrutura em chapa metálica SAE 1020 de 0,7 mm de espessura, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Dotado de sapata regulável em formato octogonal com rosca M6 x Ø 22 mm, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polietileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto brocante.

Calha para passagem de cabos em chapa de aço SAE 1010/20 com 0,9 mm de espessura dobrada em formato "U" e sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço, formando dois leitos.

Acabamento em pintura epóxi e tratamento superficial anticorrosivo, podendo ser fixado nos tampos por meio de parafusos de rosca auto cortante para madeira.

Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 268x136x152 mm (CxLxA), com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 258 x 118 mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado com espaço de 10 mm quando fechada em ambos os lados, para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante dupla (sendo possível abri-la para os dois lados), com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura eletroestática em pó.

Corpo injetado em ABS, fixado a aba através de 04 parafusos e fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Três tomadas de energia alimentadas por cabo de três vias com prensa cabos na extremidade da caixa

Espessura Tampo: 25 MM

Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.

	<p>e conector para espera de energia, cinco blocos para conectores padrão Keystone. Possui duas tampas de proteção inferior para as conexões, injetadas em ABS, sendo uma para a parte elétrica e outra para a parte lógica, dados e voz, ambas fixadas ao corpo da caixa através de encaixes, possuindo pré-recortes para remoção conforme necessidade para passagem de cabos.</p> <p>Medindo:</p> <p>Comprimento: 320cm.</p> <p>Profundidade: 100cm.</p> <p>Altura: 73cm.</p>						
53	<p><b>CADEIRA STAFF</b></p> <p>Apresentar certificado de laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13.962 (edição mais recente); no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado; também será aceito certificado equivalente emitido por organismo internacional de reconhecida e irrestrita competência e confiabilidade, com laboratório acreditado por terceiros, para os ensaios específicos para cadeiras; caso o laudo/certificado/relatório não esteja em português deverão ser acompanhados de tradução juramentada.</p> <p>Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha /modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em poliamida (PA) com fibra de vidro de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável na cor cinza claro ou branco, com revestimento em tela de alta resistência com gramatura de 400g na cor grafite.</p> <p>Apoio lombar confeccionado em poliamida (PA) com fibra de vidro com revestimento em poliuretano (PU) de alta maciez.</p> <p>Ligação do assento e encosto feito pela própria estrutura injetada em poliamida (PA) com fibra de vidro de alta resistência à fadiga e impactos do encosto ao mecanismo.</p> <p>Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, com densidade de 50 Kg/m<sup>3</sup>. Revestido com tecido 100% sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor cinza claro ou branco.</p> <p>Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado com travamento em 4 posições. Sistema de regulagem da pressão da mola autoajustável através do próprio peso do usuário. Movimento de deslizamento de profundidade do assento com 53 mm de curso (slitta), integrado ao próprio mecanismo.</p> <p>Coluna a gás confeccionada em aço (SAE 1020) tubular com pintura epóxi. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o</p>	<p><b>52.42</b></p> <p><b>(Mobiliário em Geral)</b> para todos os itens relacionados</p>	<p><b>612399</b></p> <p><b>Cadeira Escritório</b> para todos os itens relacionados</p> <p>Material Estrutura: Aço</p> <p>Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Alta Resistência</p> <p>Material Encosto: Tela 100% Poliéster</p> <p>Material Assento: Espuma Laminada</p> <p>Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi</p> <p>Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos</p> <p>Tipo Encosto: Regulável</p> <p>Apoio Braço: Com Braços Reguláveis</p> <p>Cor: Preta</p> <p>Características Adicionais: Pistão Reforçado Classe 4</p> <p>Cor Estrutura: Preta</p> <p>Quantidade Pés: 5 UN</p> <p>Dimensões Assento: 54 X 55 CM</p> <p>Dimensões Encosto: 65 X 51 CM</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>	Un	29	R\$ 4.793,00	R\$ 138.997,00

<p>uso de molas com curso de regulagem de 100 mm.</p> <p>Base giratória injetada em alumínio, com cinco hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas. Acabamento polido. Raio de 350 mm.</p> <p>Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 65mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano.</p> <p>Braços 3D confeccionado em poliamida (PA) com fibra de vidro na cor cinza claro ou branco, com regulagem de altura controlado por botão. Apoio de braço em poliuretano (PU) com ajustes de altura, profundidade e rotação.</p> <p>Medindo:</p> <p>Altura total: 110 a 101cm</p> <p>Largura total com braços: 71cm</p> <p>Largura assento: 52cm</p> <p>Profundidade assento: 50 a 55cm</p> <p>Altura do encosto para assento: 56,5cm</p>					
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 164.473,00 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais)</b>				

#### 1.12.4. Orçamento Estimado

O valor estimado inicialmente para esta demanda, prevista no PCA 2025 sob o SEQ. 230, Informação 8471 (2929642), foi de R\$ 164.473,00 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais), conforme inclusão de despesa registrada no PCA - DOD - Inclusão de Despesa 2924152.

Após a seleção dos itens constantes na Ata de Registro de Preços 01/2024 - Móveis Salas Multimídia (2960175), a equipe de planejamento da contratação apurou o valor total da aquisição em R\$ 164.473,00 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais).

#### 1.12.5. Análise sobre Fracionamento da Despesa

Não se aplica, haja vista que será feita uma adesão a uma ata de registro de preços.

### 2. Sustentação do Contrato

#### 2.1. Impacto Ambiental

Em conformidade com o Anexo – Termo de Referência – Móveis para Salas Multimídia (SEI nº 2960780), parte integrante do Edital nº 01/2024 – Móveis para Salas Multimídia (SEI nº 2960347) do órgão gerenciador da ata, foram considerados os critérios de sustentabilidade estabelecidos pelo órgão contratante.

Adicionalmente, conforme disposto na cláusula 4.1 do referido Termo de Referência, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser atendidos os requisitos aplicáveis com base no *Guia Nacional de Contratações Sustentáveis*.

#### 2.2. Sustentabilidade

Em conformidade com o Anexo – Termo de Referência – Móveis para Salas Multimídia (SEI nº 2960780), parte integrante do Edital nº 01/2024 – Móveis para Salas Multimídia (SEI nº 2960347) do órgão gerenciador da ata, foram considerados os critérios de sustentabilidade estabelecidos pelo órgão contratante.

Adicionalmente, conforme disposto na cláusula 4.1 do referido Termo de Referência, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser atendidos os requisitos aplicáveis com base no *Guia Nacional de Contratações Sustentáveis*.

### 2.2.1. Critérios Sociais

Em conformidade com o Anexo – Termo de Referência – Móveis para Salas Multimídia (SEI nº 2960780), parte integrante do Edital nº 01/2024 – Móveis para Salas Multimídia (SEI nº 2960347) do órgão gerenciador da ata, foram considerados os critérios de sustentabilidade estabelecidos pelo órgão contratante.

Adicionalmente, conforme disposto na cláusula 4.1 do referido Termo de Referência, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser atendidos os requisitos aplicáveis com base no *Guia Nacional de Contratações Sustentáveis*.

### 2.2.2. Critérios Ambientais

Em conformidade com o Anexo – Termo de Referência – Móveis para Salas Multimídia (SEI nº 2960780), parte integrante do Edital nº 01/2024 – Móveis para Salas Multimídia (SEI nº 2960347) do órgão gerenciador da ata, foram considerados os critérios de sustentabilidade estabelecidos pelo órgão contratante.

Adicionalmente, conforme disposto na cláusula 4.1 do referido Termo de Referência, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser atendidos os requisitos aplicáveis com base no *Guia Nacional de Contratações Sustentáveis*.

### 2.2.3. Critérios Culturais

Em conformidade com o Anexo – Termo de Referência – Móveis para Salas Multimídia (SEI nº 2960780), parte integrante do Edital nº 01/2024 – Móveis para Salas Multimídia (SEI nº 2960347) do órgão gerenciador da ata, foram considerados os critérios de sustentabilidade estabelecidos pelo órgão contratante.

Adicionalmente, conforme disposto na cláusula 4.1 do referido Termo de Referência, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser atendidos os requisitos aplicáveis com base no *Guia Nacional de Contratações Sustentáveis*.

### 2.2.4. Critérios de Acessibilidade

Em conformidade com o Anexo – Termo de Referência – Móveis para Salas Multimídia (SEI nº 2960780), parte integrante do Edital nº 01/2024 – Móveis para Salas Multimídia (SEI nº 2960347) do órgão gerenciador da ata, foram considerados os critérios de sustentabilidade estabelecidos pelo órgão contratante.

Adicionalmente, conforme disposto na cláusula 4.1 do referido Termo de Referência, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser atendidos os requisitos aplicáveis com base no *Guia Nacional de Contratações Sustentáveis*.

### 2.2.5. Critérios de Saúde

Em conformidade com o Anexo – Termo de Referência – Móveis para Salas Multimídia (SEI nº 2960780), parte integrante do Edital nº 01/2024 – Móveis para Salas Multimídia (SEI nº 2960347) do órgão gerenciador da ata, foram considerados os critérios de sustentabilidade estabelecidos pelo órgão contratante.

Adicionalmente, conforme disposto na cláusula 4.1 do referido Termo de Referência, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser atendidos os requisitos aplicáveis com base no *Guia Nacional de Contratações Sustentáveis*.

## 3. Estratégia para a Contratação

### 3.1. Natureza do Objeto

Os itens a serem adquiridos se classificam na **ND 52.42 - Mobiliário em Geral** e possuem características comuns usualmente encontradas no mercado cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos. Ademais, não se tratam de bens de luxo em atendimento ao disposto no Decreto nº 10.818/2021 e Resolução TSE nº 23.702/2022.

### 3.2. Modalidade da Contratação

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão federal	X
Contratação Direta – Dispensa de Licitação	
Contratação Direta – Inexigibilidade	
Diálogo Competitivo	
Pregão Eletrônico	
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
Pregão Presencial	
Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
Outros <i>(descrever a modalidade)</i>	

## Itens para adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2024:

Órgão	Nº Pregão	Nº ARP	Vigência da ARP	Nº e Descrição do Item	Valor Unitário
MINISTÉRIO DA CULTURA CENTRO TÉCNICO AUDIOVISUAL	90001/2024	01/2024	20/10/2025	ITEM 37 - MESA DE REUNIÃO 2,40X0,80M	R\$ 6.582,00
				ITEM 38 - MESA DE REUNIÃO 1,60X0,80M	R\$ 3.000,00
				ITEM 39 - MESA DE REUNIÃO 3,20X1,00M	R\$ 9.894,00
				ITEM 53 - CADEIRA STAFF	R\$ 4.793,00

### 3.3. Justificativa para a Modalidade de Contratação Escolhida

#### 3.3.1 Justificativa

A demanda refere-se à aquisição de mobiliário para salas multimídias deste Tribunal, com vistas à modernização dos ambientes e à adequação às necessidades tecnológicas atuais.

Durante a fase de planejamento, foi identificada a Ata de Registro de Preços nº 01/2024, do Ministério da Cultura – Centro Técnico Audiovisual, a qual contempla itens que atendem integralmente às especificações técnicas requeridas por este Tribunal.

Para fins de análise da vantajosidade da adesão à referida ata, foi realizada pesquisa de preços com base em fontes oficiais e públicas, incluindo contratos e atas disponíveis em outros órgãos da Administração Pública. O levantamento demonstrou que os preços registrados na Ata nº 01/2024 permanecem compatíveis e, em diversos casos, mais vantajosos do que aqueles praticados em outras contratações similares.

Portanto, a adesão à Ata de Registro de Preços, na forma de carona prevista no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentada pelo Decreto nº 11.462/2023, é, neste momento, a modalidade de contratação mais vantajosa para o atendimento da demanda. Não sendo viável a adesão, será considerada a realização de novo procedimento licitatório, com a avaliação da alternativa mais adequada, de forma a assegurar o atendimento tempestivo da necessidade administrativa, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e do interesse público.

### 3.3.2 Intenção de Registro de Preços - IRP

#### 3.3.2.1 - Consulta à IRP's abertos:

- Em atendimento ao contido no art. 10, **caput**, do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), informo que em 08/04/2025 consultamos o "Módulo de IRP" do sistema ComprasNet a fim de pesquisar Intenções de Registro de Preços (IRP) abertas e que poderiam abarcar nossa demanda para aquisição dos itens do presente processo.
- Para a referida pesquisa, utilizamos como filtros de consulta:
  - **Situação da IRP:**
    - Selecionamos o parâmetro "ABERTA".
  - **Material de Interesse:**
    - Selecionamos como critério de consulta "do Material" e "Consulta por Descrição";
    - Sendo assim, nos utilizamos da denominação do material, conforme consta neste ETP-Estudo Técnico Preliminar, no subitem 1.10 - Descrição dos Materiais a serem Adquiridos (o sistema só aceita buscar pelo nome do objeto);
    - Nossa linha de pesquisa seguiu a consulta ao CATMAT do objetos desejado, constante neste ETP.

Pesquisas cujos CATMAT's não retornaram resultados, em conformidade com o relatório CONSULTA IRP - Móveis Salas Multimídia (2973468):

Item 1/475765, item 2/611709, item 3/603761 e item 4/612399.

3.3.3 Em atendimento ao contido no art. 9º (caput), do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), informo que na fase de elaboração do TR, iremos realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, observado, em especial, o disposto nos incisos III e IV do **caput** do art. 7º e nos incisos I, III e IV do **caput** do art. 8º do mesmo normativo.

### 3.4. Detalhamento dos Requisitos da Solução

#### 3.4.1. Links de Referência do Objeto a ser Contratado

Não se aplica à contratação.

#### 3.4.2. Justificativa para Exigência de Especificações (cor, sabor, textura, fragrância e outras)

Não se aplica à contratação.

#### 3.4.3. Necessidade de Garantia

Em conformidade com o Anexo - Termo de Referência - Móveis Salas Multimídia (2960780), tópico "Garantia, manutenção e assistência técnica", parte integrante do Edital 01/2024 - Móveis Salas Multimídia (2960347) do órgão contratante:

- Deverá ser exigida garantia de, no mínimo 5 (cinco) anos, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA. Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido; e eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.
- Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.
- A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas. Os produtos eventualmente adquiridos também deverão possuir rede de assistência técnica autorizada no Rio de Janeiro; a fim de permitir a adequada utilização da garantia, ou para assegurar a execução de eventuais manutenções corretivas futuras.
- Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

#### 3.4.4. Necessidade de Assistência Técnica Nacional ou Local

Vide tópico o tópico 3.4.3 - Necessidade de Garantia.

#### 3.4.5. Necessidade de Amostra

Da exigência de amostra, conforme Anexo - Termo de Referência - Móveis Salas Multimídia (2960780), parte integrante do Edital 01/2024 - Móveis Salas Multimídia (2960347) do órgão contratante:

4.4. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados, conforme especificações exaradas no Estudo Técnico Preliminar.

4.5. Será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, a apresentação de AMOSTRA do objeto deste item da licitação, em até 10 (dez) dias corridos para proporcionar à Administração a constatação do atendimento a todas as características construtivas inerentes ao bem descrito neste Termo de Referência. Será elaborado relatório pela equipe técnica no qual analisará a amostra apresentada. O não atendimento total ou em parte da amostra enviada a empresa será desclassificada e se dará prosseguimento com o certame convocando a licitante subsequente. As amostras ficarão a disposição nas dependências do órgão até o aceite do objeto, a fim de fazer o comparativo entre amostra e entrega. A amostra poderá ser considerada parte da entrega, contanto que não sofra nenhum teste destrutivo. Solicitamos às empresas que se preparem para o certame a fim de cumprirem o prazo solicitado para apresentação de amostra.

4.7. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas no Estudo Técnico Preliminar, a proposta do licitante será recusada.

4.8. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

4.9. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.10. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

**4.10.2. Cadeiras (Itens 52; 53; 54; 55 e 57)**

4.11. As amostras poderão ser entregues no endereço , no prazo limite de 10 (dez) dias corridos, improrrogáveis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.13. Os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade são os descritos em Estudo Técnico Preliminar:

4.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência e seus anexos.

4.16. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.17. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

### **3.4.6. Necessidade de Apresentação de Prova**

Não se aplica à contratação.

### **3.4.7. Necessidade de Agendamento para Montagem ou Instalação de Material**

A montagem será realizada nas Salas Multimídias do Anexo do Entroncamento, sito à Praça do Entroncamento, 36, Graças, Recife-PE, em conformidade com especificado no Anexo - Termo de Referência - Móveis Salas Multimídia (2960780) do órgão Contratante e confirmado junto ao fornecedor.

### **3.4.8. Necessidade de Apresentação de Laudos Técnicos**

Não se aplica à contratação.

### **3.4.9. Outras Exigências/Solicitações a serem Feitas ao Fornecedor**

Não se aplica à contratação.

### **3.4.10. Local de Entrega do Material**

Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira

As Condições da Entrega serão em conformidade com o Anexo - Termo de Referência - Móveis Salas Multimídia (2960780), parte integrante do Edital do órgão contratante, que estabelece:

**O prazo de entrega dos bens é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da emissão da Ordem de Pedido, em remessa única, conforme demanda.**

## **3.5. Parcelamento do Objeto**

Em conformidade com o estabelecido no Anexo - Termo de Referência - Móveis Salas Multimídia (2960780) do Órgão Contratante, Ministério da Cultura - Centro Técnico Audiovisual.

## **3.6. Adjudicação do Objeto**

Não se aplica adjudicação por parte deste órgão, tendo em vista que a contratação será realizada por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2024, originada no Pregão Eletrônico nº 90001/2024, conduzido pelo Ministério da Cultura - Centro Técnico Audiovisual. A adjudicação e a homologação do objeto já foram realizadas pelo órgão gerenciador no respectivo processo licitatório, com critério de julgamento pelo **menor preço por item**.

### 3.7. Formalização da Contratação

A formalização da contratação observará as regras e procedimentos estabelecidos pelo órgão contratante, conforme disposto no **Anexo – Termo de Referência – Móveis Salas Multimídia (2960780)** e no **Edital 01/2024 – Móveis Salas Multimídia (2960347)**. Considerando que o objeto da contratação contará com **garantia de 5 (cinco) anos**, a contratação será formalizada mediante **instrumento contratual**, nos termos da legislação vigente, a fim de assegurar a adequada gestão das obrigações assumidas pela contratada durante todo o período de vigência da garantia.

### 3.8. Classificação da Despesa

20GP - Trata-se de aquisição de materiais de consumo/investimento, conforme consulta à SEAL, inscritos nas seguintes ND's:

#### ADESÃO À ARP Nº 01/2024

Natureza da Despesa - ND	Grupo de Natureza de Despesa (GND)	Valor por ND
52.42 - (Mobiliário em Geral) para todos os itens relacionados	Investimento	<b>R\$ 164.473,00</b>

#### PREGÃO ELETRÔNICO

Natureza da Despesa - ND	Grupo de Natureza de Despesa (GND)	Valor por ND
52.42 - (Mobiliário em Geral) para todos os itens relacionados	Investimento	<b>R\$ 189.942,89</b>

### 3.9. Equipe de Planejamento da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
<b>Integrante Demandante</b>	Maria de Fátima Carvalho Dias	fatima.dias@tre-pe.jus.br	SEARQ	9354
<b>Integrante Demandante Substituta</b>	Márcia Lucena Aguiar	marcia.lucena@tre-pe.jus.br	SEARQ	9350
<b>Integrante Técnico</b>	----	----	----	----
<b>Integrante Administrativo</b>	Robson André Costa Lopes	robson.lopes@tre-pe.jus.br	SECOM	9338

<b>Integrante Administrativo Substituto</b>	Luís Fernando Cavalcanti Costa	luisfernando.costa@tre-pe.jus.br	SECOM	9337
---	--------------------------------	----------------------------------	-------	------

### 3.10. Equipe de Gestão da Contratação

Será informada por meio do termo de ciência.

### 4. Análise de Riscos

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
Atraso na entrega do mobiliário por parte do fornecedor	Impossibilidade de instalar os equipamentos de videoconferência e iniciar o uso	2	3	6	Prever cláusulas contratuais com penalidades por atraso e cronograma compatível com demais contratações	Durante a execução	EPC
Incompatibilidade entre o mobiliário adquirido e os equipamentos de videoconferência	Dificuldade de instalação ou uso ineficiente dos equipamentos	1	3	3	Exigir compatibilidade nas especificações técnicas; alinhar com os responsáveis pelos demais contratos	Etapa de planejamento	DEMANDANTE COM APOIO DA STIC
Atraso na contratação dos serviços de instalação	Mobiliário entregue, mas sem possibilidade de uso por falta de infraestrutura	3	2	6	Realizar alinhamento entre os cronogramas dos três processos (mobiliário, câmeras e serviços de instalação)	Fase de planejamento e acompanhamento	CEA
Falta de armazenamento adequado para o mobiliário entregue antes das instalações	Danos ao mobiliário ou ocupação indevida de espaço	2	2	4	Avaliar local apropriado de armazenamento antes da entrega; só autorizar entrega com espaço adequado	Antes da entrega	SEPAT
Mudança de layout ou planta das salas após aquisição do mobiliário	Inadequação dos móveis adquiridos	1	3	3	Garantir definição final da planta antes da adesão à ata; envolver setores de engenharia e usuários finais	Antes da adesão	SEARQ

Descontinuidade ou atraso na ata de registro de preços utilizada	Impossibilidade de aquisição ou frustração do cronograma	1	3	3	Monitorar a vigência da ata e verificar com o órgão gerenciador sua estabilidade; ter plano alternativo	Fase preparatória	SECOM
--	--	---	---	---	---	-------------------	-------

## 5. Informações Complementares

Não se aplica, uma vez que estamos fazendo adesão a uma ata de outro órgão.

## 6. Anexos

ARP 90001-2024 (2950805)

PREGÃO 9001-2024 UASG (2950814)

LAYOUT SALA MULTIMÍDIA (2951404)

Edital 01/2024 - Móveis Salas Multimídia (2960347)

Anexo - Termo de Referência - Móveis Salas Multimídia (2960780)

Anexo - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 3/2024 - MINC (2973122)

CATMAT- Consulta Móveis Salas Multimídia (2973347)

CONSULTA IRP - Móveis Salas Multimídia (2973468)

TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS - Móveis Salas Multimídia (2973547)

Cotação - Fonte de Preços - Móveis Salas Multimídia (2973544)

## 7. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ANDRÉ COSTA LOPES, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 09/06/2025, às 11:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARY DE BRITO ALVIM FILHO, Chefe de Seção**, em 09/06/2025, às 11:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DIAS, Analista Judiciário(a)**, em 10/06/2025, às 15:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA LUCENA DE AGUIAR, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 11/06/2025, às 09:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2944643** e o código CRC **84D30EAC**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**DOD - Documento de Oficialização da Demanda****Inclusão de Despesa no PCA****1. Unidade Demandante**

Seção de Arquitetura - SEARQ.

**1.1 Titular da Unidade Demandante**

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Maria de Fátima Carvalho Dias	789	9354	arquitetura@tre-pe.jus.br

**2. Detalhamento da Demanda****2.1 Exercício do PCA**

## 2.2 Descrição Sucinta da Demanda

Aquisição de mobiliário específico para salas de reunião multimídia.

## 2.3 Itens, Quantidades e Valores

Aquisições							
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Quantidade	Unidade de Medida	Valor (Quant. X Valor Unit.)
01	<b>Mesa multimídia</b> - mesa revestida de madeira na cor Trancoso, com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, através de caixa de tomadas, acabamentos com estrutura metálica na cor preta - Pé Pórtico com flutuante, rente à borda. Com caixa de mesa para acesso a postos de energia, telefonia e lógica na cor preta. Dimensões: 1600mm x 800mm x 750mm				03	unidade	<b>R\$ 9.000,00</b> (3x 6582,00)
02	<b>Mesa multimídia</b> - mesa revestida de				01	unidade	<b>R\$ 6.582,00</b>

	madeira na cor Trancoso, com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, através de caixa de tomadas, acabamentos com estrutura metálica na cor preta - Pé Pórtico com flutuante, rente à borda. Com caixa de mesa para acesso a postos de energia, telefonia e lógica na cor preta. Dimensões: 2400mm x 800mm x 750mm Dimensões:						
03	<b>Mesa multimídia</b> - mesa revestida de madeira na cor Trancoso, com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, através de caixa de tomadas, acabamentos com estrutura metálica na cor preta - Pé Pórtico com flutuante, rente à borda. Com caixa de mesa para acesso a postos de energia, telefonia e lógica na cor preta. Dimensões: 3200mm x 1000mm x 750mm				01	unidade	<b>R\$ 9.894,00</b>
04	<b>Cadeira</b> com braços com regulagem, ajuste de profundidade e giro, com encosto				29	unidade	<b>R\$ 138.997,00</b> (29 x 4.793,00)

ergonômetro com regulagem de altura, apoio lombar flexível, escontos de espaldar médio tipo tela, assento de alta resistência a fadiga, com espuma anatômica de alta densidade, base giratória em alumínio com acabamento polido, com cinco hastes reforçadas. Cor preta.						
<b>Valor Total da Aquisição:</b>						<b>R\$ 164.473,00</b>

Serviços							
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER	Quantidade	Unidade de Medida	Valor (Quant. X Valor Unit.)
<b>Valor Total do Serviço:</b>							

<b>Valor Total da Demanda</b>	<b>R\$ 164.473,00</b>
-------------------------------	-----------------------

## 2.4 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	10
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	não se aplica

## 2.5 Informações Adicionais

Informações Adicionais	Sim	Não
A demanda será uma potencial compra compartilhada?		
O objeto dessa demanda foi contratado nos últimos dois anos?		x

## 3. Motivação da Demanda

- Atender a solicitação para instalação de salas de reunião multimídia; com especificações que atendam às novas demandas.

## 4. Resultados Pretendidos

- Proporcionar condições de conectividade em reuniões presenciais e virtuais, facilitando o acesso à rede, possuindo espaço definido para a passagem dos cabos elétricos e lógicos, deixando o ambiente mais agradável e organizado e facilitando o bom andamento das reuniões.
- Proporcionar condições ergonômicas ideais para uso em reuniões prolongadas, com mobiliário que proporcione variações posturais.

- Favorecer a interação e a colaboração entre os participantes com mobiliário que garantam conforto e eficiência nos espaços de reunião presenciais/virtuais.

## 5. Datas de expectativa de entrega dos documentos e do objeto

DATAS PREVISTAS	Estudos Preliminares	Termo de Referência	Disponibilização do bem/serviço
	15/05/2025	30/05/2025	28/11/2025

## 6. Critérios de Priorização da Demanda

Critérios de Priorização	Sim	Não
Relaciona-se ao processo eleitoral?		X
Impacta na disponibilidade de serviços essenciais do Tribunal? <sup>1</sup>		X
Possui valor estimado acima de R\$ 300.000,00?		
Relaciona-se com obras ou reformas de engenharia?		X
Relaciona-se a serviços de segurança, limpeza ou acessibilidade? <sup>2</sup>		X
Impede o funcionamento das unidades administrativas?		X
Interfere na saúde e no bem-estar dos servidores?	X	

**1: Os serviços essenciais estão especificados na Portaria TRE-PE nº 291/2021.**

**2: Segurança, nesse caso, refere-se à segurança física ou da informação.**

## 7. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Márcia Lucena de Aguiar	836	9676	marcia.lucena@tre-pe.jus.br
Maria de Fátima Carvalho Dias	789	9354	fatima.dias@tre-pe.jus.br

## 8. Anexos

*Catálogo do mobiliário.2914432 2914439 2914444*

ARP Nº9001/2024 2914464

## 9. Aprovação e Assinaturas

*Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.*



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DIAS, Analista Judiciário(a)**, em 08/04/2025, às 08:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA LUCENA DE AGUIAR, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 08/04/2025, às 08:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2908573** e o código CRC **AF489C1C**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**Estudos Técnicos Preliminares****Aquisição de Materiais****1. Análise de Viabilidade da Contratação****1.1. Descrição Sucinta do Objeto**

Demanda por mobiliário específico para equipar salas de reunião multimídia.

**1.2. Unidade Demandante**

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
Maria de Fátima Carvalho Dias	SEARQ

**1.3. Referência ao Documento de Oficialização da Demanda - DOD**

PCA - DOD - Inclusão de Despesa 2924152.

**1.4. Requisitos do Objeto**

Atender demanda da direção deste TRE-PE para implantação de sala multimídia com equipamentos específicos de uso comum destinado à realização de reuniões virtuais.

Sugestão de texto COMAP:

Trata-se da demanda por mobiliário específico para equipar salas multimídia visando garantir ambientes funcionais, ergonômicos, acessíveis e tecnologicamente adequados ao desenvolvimento de atividades educacionais, administrativas e institucionais que fazem uso intensivo de recursos audiovisuais e digitais. Diferente do mobiliário convencional, o mobiliário projetado para salas multimídia contempla características técnicas específicas, tais como:

- **Ergonomia e conforto:** Mesas e cadeiras devem seguir normas técnicas de ergonomia (ex: NR-17), proporcionando conforto para usuários durante o uso prolongado de equipamentos como computadores, monitores e projetores.
- **Adequação tecnológica:** O mobiliário precisa permitir a instalação e organização segura de cabos, fontes de energia, conectores e equipamentos de áudio e vídeo, prevenindo acidentes, falhas operacionais e facilitando a manutenção.

- **Flexibilidade e funcionalidade:** Deve ser adaptável a diferentes configurações de uso (reuniões, apresentações, treinamentos, videoconferências), promovendo melhor aproveitamento do espaço e maior eficiência nas atividades realizadas.
- **Durabilidade e padronização:** A aquisição de mobiliário técnico garante maior durabilidade e padronização dos ambientes institucionais, promovendo economicidade a longo prazo e identidade visual alinhada à função pública.
- **Inclusão e acessibilidade:** O mobiliário especializado pode ser projetado de forma a atender a requisitos de acessibilidade (de acordo com a NBR 9050), garantindo o uso pleno por todos os servidores e cidadãos, conforme os princípios da igualdade e inclusão social.

Portanto, a compra de mobiliário específico para salas multimídia representa um investimento necessário para a modernização e melhoria da infraestrutura pública, contribuindo para a eficiência administrativa, a valorização do ambiente de trabalho, a acessibilidade e a qualidade dos serviços prestados à sociedade. Ademais, trata-se de demanda solicitada pela direção do órgão.

### 1.5. Benefícios Esperados

- **Melhoria na infraestrutura de conectividade:** Garantir a disponibilidade de acesso estável e seguro à rede lógica e elétrica durante as reuniões, por meio de infraestrutura planejada para a passagem de cabeamento, pontos de acesso e tomadas, assegurando organização, estética e funcionalidade ao ambiente.
- **Aprimoramento da experiência do usuário nas reuniões presenciais e virtuais:** Proporcionar ambientes adequados às práticas híbridas de trabalho, com equipamentos multimídia e recursos tecnológicos que assegurem qualidade de som, imagem e conexão, viabilizando reuniões mais produtivas, colaborativas e com melhor desempenho técnico.
- **Conforto ergonômico e funcionalidade do espaço:** Disponibilizar mobiliário ergonômico e adaptável que permita variações posturais e conforto durante reuniões prolongadas, respeitando as normas de saúde ocupacional e contribuindo para a redução da fadiga e aumento da concentração dos participantes.
- **Estímulo à colaboração e à interação entre os participantes:** Adequar os espaços físicos com disposição do mobiliário e recursos tecnológicos que favoreçam a comunicação entre os participantes presenciais e remotos, otimizando a troca de informações e decisões durante as reuniões.
- **Organização e eficiência do ambiente:** Reduzir a exposição de cabos e equipamentos, promovendo ambientes visivelmente organizados, com layout funcional, o que contribui para a imagem institucional e facilita a manutenção e o uso cotidiano dos espaços.

### 1.6. Correlação ou Interdependência com outra Contratação do Órgão

Não há correlação ou interdependência com nenhuma outra contratação do órgão.

### 1.7. Alinhamento Estratégico

Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE10 – Aperfeiçoar a infraestrutura física e de serviços
Sequencial no Plano de Contratações Anual:	Sequencial nº 230 - PCA 2025

### 1.8. Descrição e Justificativa da Solução Escolhida

A presente contratação tem por objetivo a contratação de mobiliário específico para salas multimídia, com foco em atender às demandas por ambientes apropriados para a realização de reuniões presenciais, virtuais e híbridas, de forma confortável, organizada e tecnicamente adequada.

Foram avaliadas três alternativas para viabilizar essa aquisição:

1. **Locação de mobiliário:** Após análise de mercado, verificou-se que a locação não se apresenta como alternativa viável, seja pela indisponibilidade de empresas especializadas no fornecimento desse tipo de mobiliário com as especificações exigidas, seja pelo custo elevado da locação em médio e longo prazo, especialmente considerando a natureza contínua e permanente da necessidade.

2. **Realização de nova licitação com base em pesquisa de preços públicos:** Foi realizada pesquisa de preços com base em contratações públicas similares, a fim de subsidiar a elaboração de um eventual Termo de Referência para nova licitação. No entanto, a estimativa de preços obtida indicou valores superiores aos praticados em Atas de Registro de Preços vigentes, além do maior prazo necessário para tramitação de todo o processo licitatório, o que não atenderia à urgência da demanda.
3. **Adesão a Ata de Registro de Preços (ARP):** Identificou-se a existência da ARP nº 2914464, do Ministério da Cultura, válida até 14/10/2025, com possibilidade de adesão mediante termo. Essa ata contempla os itens necessários com especificações compatíveis e valores inferiores aos identificados na pesquisa de preços públicos. A adesão à ARP permite à Administração a contratação de forma mais célere e econômica, considerando que os preços e condições já foram previamente licitados, além de evitar a complexidade e o tempo demandado por um novo certame para aquisição de um quantitativo relativamente reduzido de mobiliário. Ressalta-se, ainda, que o fornecedor responsável pela ata manifestou concordância em atender ao quantitativo solicitado por meio do e-mail "E-mail Of. 4822 – Resposta da Marelli (2963149)", o que viabiliza plenamente a adesão pretendida.

Diante do exposto, posicionamo-nos, de forma conclusiva, no sentido de que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2024 – Ministério da Cultura – Centro Técnico Audiovisual configura-se como a solução mais adequada para o atendimento desta demanda específica, tendo em vista que o mobiliário nela previsto foi originalmente especificado para o mesmo fim pelo órgão gerenciador, atendendo, portanto, às necessidades deste Tribunal, nos termos do art. 18, §1º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

### 1.9. Quantidade a ser Contratada e Justificativa

O mobiliário engloba um quantitativo de 05 (cinco) mesas de reunião e 29 (vinte e nove) cadeiras giratórias instalados em 03 (três) salas destinadas à reunião multimídia e virtual, localizada no Edifício Solar dos Manguinhos, conforme estudo apresentado pela Seção de Arquitetura atendendo à nova demanda da Diretoria do Tribunal. Vide Anexo Layout Sala Multimídia (2951404).

### 1.10. Descrição dos Materiais a serem Adquiridos

#### 1.10.1. Pesquisa de CATMAT

Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Quantitativo
01	<p><b>MESA DE REUNIÃO 1,60X0,80M</b></p> <p>Apresentar certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13966:2008 ou versão mais recente Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha /modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;</p> <p>Tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de</p>	20	52.42 <b>(Mobiliário em Geral)</b> para todos os itens relacionados	<p><b>475765</b></p> <p><b>Mesa Reunião Retangular</b></p> <p>Material: Aglomerado Madeira</p> <p>Comprimento: 2 M</p> <p>Largura: 100 CM</p> <p>Altura: 0,75 M</p> <p>Cor: Cinza</p> <p>Revestimento: Laminado Melamínico Alta Pressão</p> <p>Tipo Estrutura: Tubo De Aço E Chapa Metálica</p> <p>Espessura Tampo: 2,50 MM</p> <p>Material Tampo: Aglomerado Madeira</p>	03

	<p>contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.</p> <p>Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U", cantoneira com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.</p> <p>Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.</p> <p>Medindo:</p> <p>Comprimento: 160cm.</p> <p>Profundidade: 80cm.</p> <p>Altura: 73cm</p>				
02	<p><b>MESA DE REUNIÃO 2,40X0,80M</b></p> <p>Apresentar certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13966:2008 ou versão mais recente Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha /modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;</p> <p>Tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão</p>	20	52.42 <b>(Mobiliário em Geral)</b> para todos os itens relacionados	611709 <b>Mesa Reunião Retangular</b> Material: Madeira Mdp Comprimento: 250 CM Largura: 120 CM Altura: 766 CM Características Adicionais: Caixa De Tomada Espessura Tampo: 36 MM	01

de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e UASG 540036 Estudo Técnico Preliminar 3/2024 49 de 83 raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.

Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.

Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U", cantoneira com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.

Estrutura em chapa metálica SAE 1020 de 0,7 mm de espessura, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Dotado de sapata regulável em formato octogonal com rosca M6 x Ø 22 mm, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polietileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto brocante.

2 Caixas de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 268x136x152 mm (CxLxA), com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 258 x 118 mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado com espaço de 10 mm quando fechada, para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante simples, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura eletroestática em pó. Corpo injetado em ABS, fixado a aba através de 04 parafusos e fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Três tomadas de energia alimentadas por cabo de três vias com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de energia, cinco blocos para conectores padrão Keystone. Possui duas tampas de proteção inferior para as conexões injetadas em ABS, sendo uma para a parte elétrica e outra para

	<p>a parte lógica, dados e voz, ambas fixadas ao corpo da caixa através de encaixes, possuindo pré-recortes para remoção conforme necessidade para passagem de cabos.</p> <p>Medindo:</p> <p>Comprimento: 240cm.</p> <p>Profundidade: 80cm.</p> <p>Altura: 73cm.</p>				
03	<p><b>MESA DE REUNIÃO 3,20X1,00M</b></p> <p>Apresentar certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13966:2008 ou versão mais recente Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha /modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;</p> <p>Tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.</p> <p>Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U", cantoneira com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e nervura</p>	20	52.42 <b>(Mobiliário em Geral)</b> para todos os itens relacionados	603761 <b>Mesa Reunião Retangular</b> Material: Madeira Mdp Comprimento: 3.200 MM Largura: 1.200 MM Altura: 850 MM Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão Características Adicionais: Caixa De Tomada Espessura Tampo: 25 MM	01

de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.

Estrutura em chapa metálica SAE 1020 de 0,7 mm de espessura, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Dotado de sapata regulável em formato octogonal com rosca M6 x Ø 22 mm, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polietileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto brocante.

Calha para passagem de cabos em chapa de aço SAE 1010/20 com 0,9 mm de espessura dobrada em formato "U" e sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço, formando dois leitos.

Acabamento em pintura epóxi e tratamento superficial anticorrosivo, podendo ser fixado nos tampos por meio de parafusos de rosca auto cortante para madeira.

Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 268x136x152 mm (CxLxA), com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 258 x 118 mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado com espaço de 10 mm quando fechada em ambos os lados, para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante dupla (sendo possível abri-la para os dois lados), com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura eletroestática em pó.

Corpo injetado em ABS, fixado a aba através de 04 parafusos e fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Três tomadas de energia alimentadas por cabo de três vias com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de energia, cinco blocos para conectores padrão Keystone. Possui duas tampas de proteção inferior para as conexões, injetadas em ABS, sendo uma para a parte elétrica e outra para a parte lógica, dados e voz, ambas fixadas ao corpo da caixa através de encaixes, possuindo pré-recortes para remoção conforme necessidade para passagem de cabos.

Medindo:

Comprimento: 320cm.

	Profundidade: 100cm. Altura: 73cm				
04	<p><b>CADEIRA STAFF</b></p> <p>Apresentar certificado de laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13.962 (edição mais recente); no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado; também será aceito certificado equivalente emitido por organismo internacional de reconhecida e irrestrita competência e confiabilidade, com laboratório acreditado por terceiros, para os ensaios específicos para cadeiras; caso o laudo/certificado/relatório não esteja em português deverão ser acompanhados de tradução juramentada.</p> <p>Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha /modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em poliamida (PA) com fibra de vidro de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável na cor cinza claro ou branco, com revestimento em tela de alta resistência com gramatura de 400g na cor grafite.</p> <p>Apoio lombar confeccionado em poliamida (PA) com fibra de vidro com revestimento em poliuretano (PU) de alta maciez.</p> <p>Ligação do assento e encosto feito pela própria estrutura injetada em poliamida (PA) com fibra de vidro de alta resistência à fadiga e impactos do encosto ao mecanismo.</p> <p>Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, com densidade de 50 Kg/m<sup>3</sup>. Revestido com tecido 100% sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor cinza claro ou branco.</p> <p>Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado com travamento em 4 posições. Sistema de regulagem da pressão da mola autoajustável através do próprio peso do usuário. Movimento de deslizamento de profundidade do assento com 53 mm de curso (slitta), integrado ao próprio mecanismo.</p>	20	52.42 <b>(Mobiliário em Geral)</b> para todos os itens relacionados	612399 <b>Cadeira Escritório</b> Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Alta Resistência Material Encosto: Tela 100% Poliéster Material Assento: Espuma Laminada Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos Tipo Encosto: Regulável Apoio Braço: Com Braços Reguláveis Cor: Preta Características Adicionais: Pistão Reforçado Classe 4 Cor Estrutura: Preta Quantidade Pés: 5 UN Dimensões Assento: 54 X 55 CM Dimensões Encosto: 65 X 51 CM	29

Coluna a gás confeccionada em aço (SAE 1020) tubular com pintura epóxi. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas com curso de regulação de 100 mm.

Base giratória injetada em alumínio, com cinco hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas. Acabamento polido. Raio de 350 mm.

Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 65mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano.

Braços 3D confeccionado em poliamida (PA) com fibra de vidro na cor cinza claro ou branco, com regulação de altura controlado por botão. Apoio de braço em poliuretano (PU) com ajustes de altura, profundidade e rotação.

Medindo:

Altura total: 110 a 101cm

Largura total com braços: 71cm

Largura assento: 52cm

Profundidade assento: 50 a 55cm

Altura do encosto para assento: 56,5cm

## 1.11. Análise de Custos

### 1.11.1. Servidor Responsável pela Pesquisa de Preços

Nome do Servidor	Lotação do Servidor
ROBSON ANDRÉ COSTA LOPES	SECOM

## 1.12. Extrato das Pesquisas Realizadas

Seguem os anexos:

- TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS - Móveis Salas Multimídia (2973547)
- Cotação - Fonte de Preços - Móveis Salas Multimídia (2973544)

- Cotação Fornecedores - Salas Multimídia (2972058)

### 1.12.1. Cálculo do Preço Estimado

#### 1.12.1.1. Exclusão dos Preços Excessivos e Inexequíveis

A exclusão de preços excessivos e inexequíveis foi realizada de acordo com os parâmetros trazidos no art. 4º, incisos I e II, da [Portaria MJ nº 80, de 22 de janeiro de 2016](#) e encontram-se consubstanciadas na aba "Fonte de Pesquisa" da TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS - Móveis Salas Multimídia (2973547).

Importante registrar que a Assessoria Jurídica deste TRE/PE, por meio do Parecer 1050 - doc. 2055605, mencionou o seguinte: "Por oportuno, registre-se que, em que pese a Portaria nº 80, de 22 de janeiro de 2016, ter sido revogada é importante esclarecer que se entende possível a adoção dos seus critérios, acima mencionados, para definição de preços excessivamente elevados ou inexequíveis, conforme Enunciado n.º 11, de orientação de 24/10/2022, emitida via e-mail pela Diretoria-Geral, bem como Ata nº 02 de 03/10/2020 do COGEST".

#### 1.12.2. Análise e Metodologia de Pesquisa para Definição do Preço Médio Referencial

1. Metodologia aplicada à Pesquisa de Preços/Análise dos dados da Tabela Comparativa de Preços Elaboramos a Pesquisa de Preços para obtenção dos valores máximos admitidos para cada item, para aquisição por meio de Pregão Eletrônico, sob a égide da Lei 14.133/2021, com base nos parâmetros regulamentados nos incisos I a IV, art. 5º da IN nº 65/2021;
2. Priorizamos a busca de preços praticados por órgãos da Administração Pública (parâmetros I e II do art. 5º da IN 65/2021) por meio de pesquisa no site contratado por este Tribunal, Fonte de Preços;
3. Para as referidas consultas utilizamos como "chaves" o código CATMAT e a descrição do material fornecida pela unidade demandante, apesar da descrição do CATMAT deste material ser praticamente idêntica à especificação da demandante, utilizamos, também, a pesquisa com os termos "mesa multimídia", "mesa reunião", "mesa executiva", "cadeira diretor", "cadeira presidente", "cadeira executiva", para que pudéssemos ampliar e tornar mais robusto o retorno de preços desse material;
4. Destacamos ainda que não foi necessária a cotação junto a sítios de internet especializados, uma vez que a pesquisa por preços públicos foi suficiente para oferecer um volume de preços para uma cotação robusta e fundamentada, considerando os padrões exigidos na atual legislação;
5. No que se refere ao parâmetro IV do art. 5º da IN nº 65/2021, a SECOM encaminhou, por e-mail, formulário de cotação para um total de 44 (quarenta e quatro) empresas, das quais apenas 2 (duas) possuem sede local ou regional. No entanto, nenhuma delas respondeu à solicitação. **Ressalte-se, ainda, que, entre os preços públicos pesquisados, não foi identificada nenhuma empresa sediada local ou regionalmente.** A lista de fornecedores foi obtida por meio da ferramenta "Mapa de Fornecedores", disponível no site Fonte de Preços. Diante disso, sugerimos que o certame não seja exclusivo para a participação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), bem como que não seja estabelecida cota de até 25%;
6. Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria N° 80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça (com a exclusão de preços inexequíveis ou excessivamente elevados), bem como de acordo com o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça;
7. Finalmente, lançamos, na planilha de cálculo, os valores encontrados na pesquisa de preços, considerando a homogeneidade dos preços obtidos para o item pesquisado, que resultou no coeficiente de variação inferior a 25%, assim sendo, utilizamos o preço unitário de referência da média.

#### 1.12.3. Valor Estimado Obtido

##### PLANILHA COTAÇÃO DE PREÇOS PÚBLICOS - FONTE DE PREÇOS

Nº Item	Descrição do Item	Elemento de Despesa	CATMAT	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	MESA DE REUNIÃO 1,60X0,80M	52.42	475765 Mesa Reunião Retangular	Un	03	R\$ 3.482,58	R\$ 10.447,74

	<p>Apresentar certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13966:2008 ou versão mais recente Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha /modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;</p> <p>Tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas</p> <p>com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.</p> <p>Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U", cantoneira com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.</p> <p>Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.</p> <p>Medindo:</p> <p>Comprimento: 160cm.</p> <p>Profundidade: 80cm.</p> <p>Altura: 73cm.</p>	<p><b>(Mobiliário em Geral)</b> para todos os itens relacionados</p>	<p>Material: Aglomerado Madeira</p> <p>Comprimento: 2 M</p> <p>Largura: 100 CM</p> <p>Altura: 0,75 M</p> <p>Cor: Cinza</p> <p>Revestimento: Laminado Melamínico Alta Pressão</p> <p>Tipo Estrutura: Tubo De Aço E Chapa Metálica</p> <p>Espessura Tampo: 2,50 MM</p> <p>Material Tampo: Aglomerado Madeira</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>				
02	<p><b>MESA DE REUNIÃO 2,40X0,80M</b></p> <p>Apresentar certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13966:2008 ou versão mais recente Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha /modelo e caso haja</p>	<p><b>52.42</b> <b>(Mobiliário em Geral)</b> para todos os itens relacionados</p>	<p><b>611709</b> <b>Mesa Reunião Retangular</b> Material: Madeira Mdp Comprimento: 250 CM</p>	Un	01	R\$ 6.885,30	R\$ 6.885,30

código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;

Tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas

com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e UASG 540036 Estudo Técnico Preliminar 3/2024

49 de 83 raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.

Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.

Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U", cantoneira com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e

nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.

Estrutura em chapa metálica SAE 1020 de 0,7 mm de espessura, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Dotado de sapata regulável em formato octogonal com rosca M6 x Ø 22 mm, com possibilidade de regulagem de até 20 mm,

injetadas em polietileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto brocante.

2 Caixas de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 268x136x152 mm (CxLxA), com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 258 x 118 mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado com espaço de 10 mm quando fechada, para passagem de cabos,

Largura: 120 CM

Altura: 766 CM

Características Adicionais: Caixa De Tomada

Espessura Tampo: 36 MM

Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.

	<p>abertura da tampa tipo basculante simples, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura eletroestática em pó. Corpo injetado em ABS, fixado a aba através de 04 parafusos e fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Três tomadas de energia alimentadas por cabo de três vias com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de energia, cinco blocos para conectores padrão Keystone. Possui duas tampas de proteção inferior para as conexões injetadas em ABS, sendo uma para a parte elétrica e outra para a parte lógica, dados e voz, ambas fixadas ao corpo da caixa através de encaixes, possuindo pré-recortes para remoção conforme necessidade para passagem de cabos.</p> <p>Medindo:</p> <p>Comprimento: 240cm.</p> <p>Profundidade: 80cm.</p> <p>Altura: 73cm.</p>						
03	<p><b>MESA DE REUNIÃO 3,20X1,00M</b></p> <p>Apresentar certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13966:2008 ou versão mais recente Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha /modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;</p> <p>Tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.</p> <p>Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U",</p>	<p><b>52.42</b></p> <p><b>(Mobiliário em Geral)</b> para todos os itens relacionados</p>	<p><b>603761</b></p> <p><b>Mesa Reunião Retangular</b> Material: Madeira Mdp Comprimento: 3.200 MM Largura: 1.200 MM Altura: 850 MM Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão Características Adicionais: Caixa De Tomada Espessura Tampo: 25 MM</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>	Un	01	R\$11.135,82	R\$ 11.135,82

	<p>cantoneira com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.</p> <p>Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.</p> <p>Estrutura em chapa metálica SAE 1020 de 0,7 mm de espessura, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Dotado de sapata regulável em formato octogonal com rosca M6 x Ø 22 mm, com possibilidade de regulagem de até 20 mm,</p> <p>injetadas em polietileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto brocante.</p> <p>Calha para passagem de cabos em chapa de aço SAE 1010/20 com 0,9 mm de espessura dobrada em formato "U" e sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço, formando dois leitos.</p> <p>Acabamento em pintura epóxi e tratamento superficial anticorrosivo, podendo ser fixado nos tampos por meio de parafusos de rosca auto cortante para madeira.</p> <p>Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 268x136x152 mm (CxLxA), com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 258 x 118 mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado com espaço de 10 mm quando fechada em ambos os lados, para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante dupla (sendo possível abri-la para os dois lados), com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura eletroestática em pó.</p> <p>Corpo injetado em ABS, fixado a aba através de 04 parafusos e fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Três tomadas de energia alimentadas por cabo de três vias com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de energia, cinco blocos para conectores padrão Keystone. Possui duas tampas de proteção inferior para as conexões, injetadas em ABS, sendo uma para a parte elétrica e outra para a parte lógica, dados e voz, ambas fixadas ao corpo da caixa através de encaixes, possuindo pré-recortes para remoção conforme necessidade para passagem de cabos.</p> <p>Medindo:</p> <p>Comprimento: 320cm.</p> <p>Profundidade: 100cm.</p> <p>Altura: 73cm.</p>						
04	<p><b>CADEIRA STAFF</b></p> <p>Apresentar certificado de laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13.962 (edição mais recente); no certificado deverão estar</p>	<p><b>52.42</b></p> <p><b>(Mobiliário em Geral)</b> para todos os itens</p>	<p><b>612399</b></p> <p><b>Cadeira Escritório</b></p> <p>Material Estrutura: Aço</p>	Un	29	R\$ 5.568,07	R\$ 161.474,03

identificados o fabricante e o modelo ofertado; também será aceito certificado equivalente emitido por organismo internacional de reconhecida e irrestrita competência e confiabilidade, com laboratório acreditado por terceiros, para os ensaios específicos para cadeiras; caso o laudo/certificado/relatório não esteja em português deverão ser acompanhados de tradução juramentada.

Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha /modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em poliamida (PA) com fibra de vidro de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável na cor cinza claro ou branco, com revestimento em tela de alta resistência com gramatura de 400g na cor grafite.

Apoio lombar confeccionado em poliamida (PA) com fibra de vidro com revestimento em poliuretano (PU) de alta maciez.

Ligação do assento e encosto feito pela própria estrutura injetada em poliamida (PA) com fibra de vidro de alta resistência à fadiga e impactos do encosto ao mecanismo.

Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, com densidade de 50 Kg/m<sup>3</sup>. Revestido com tecido 100% sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor cinza claro ou branco.

Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado com travamento em 4 posições. Sistema de regulagem da pressão da mola autoajustável através do próprio peso do usuário. Movimento de deslizamento de profundidade do assento com 53 mm de curso (slitta), integrado ao próprio

mecanismo.

Coluna a gás confeccionada em aço (SAE 1020) tubular com pintura epóxi. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas com curso de regulagem de 100 mm.

Base giratória injetada em alumínio, com cinco hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas. Acabamento polido. Raio de 350 mm.

Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 65mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano.

Braços 3D confeccionado em poliamida (PA) com fibra de vidro na cor cinza claro ou branco, com regulagem de altura controlado por botão. Apoio de braço em poliuretano (PU) com ajustes de altura, profundidade e rotação.

Medindo:

Altura total: 110 a 101cm

Largura total com braços: 71cm

relacionados

Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Alta Resistência

Material Encosto: Tela 100% Poliéster

Material Assento: Espuma Laminada

Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi

Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos

Tipo Encosto: Regulável

Apoio Braço: Com Braços Reguláveis

Cor: Preta

Características Adicionais: Pistão Reforçado Classe 4

Cor Estrutura: Preta

Quantidade Pés: 5 UN

Dimensões Assento: 54 X 55 CM

Dimensões Encosto: 65 X 51 CM

Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.

Largura assento: 52cm						
Profundidade assento: 50 a 55cm						
Altura do encosto para assento: 56,5cm						
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 189.942,89 (cento e oitenta e nove mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos)</b>					

## PLANILHA PARA ADESAO À ARP Nº 01/2024 - MINISTÉRIO DA CULTURA - CENTRO TÉCNICO AUDIOVISUAL

Nº Item	Descrição do Item	Elemento de Despesa	CATMAT	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor total
38	<p><b>MESA DE REUNIÃO 1,60X0,80M</b></p> <p>Apresentar certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13966:2008 ou versão mais recente Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha /modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;</p> <p>Tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas</p> <p>com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.</p> <p>Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U", cantoneira com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças</p>	<p><b>52.42</b></p> <p><b>(Mobiliário em Geral)</b> para todos os itens relacionados</p>	<p><b>475765</b></p> <p><b>Mesa Reunião Retangular</b> Material: Aglomerado Madeira Comprimento: 2 M Largura: 100 CM Altura: 0,75 M Cor: Cinza Revestimento: Laminado Melamínico Alta Pressão Tipo Estrutura: Tubo De Aço E Chapa Metálica Espessura Tampo: 2,50 MM Material Tampo: Aglomerado Madeira</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>	Un	03	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00

	<p>unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.</p> <p>Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.</p> <p>Medindo:</p> <p>Comprimento: 160cm.</p> <p>Profundidade: 80cm.</p> <p>Altura: 73cm.</p>						
37	<p><b>MESA DE REUNIÃO 2,40X0,80M</b></p> <p>Apresentar certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13966:2008 ou versão mais recente Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha /modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;</p> <p>Tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas</p> <p>com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e UASG 540036 Estudo Técnico Preliminar 3/2024</p> <p>49 de 83 raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.</p> <p>Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U", cantoneira com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e</p> <p>nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em</p>	<p><b>52.42</b></p> <p><b>(Mobiliário em Geral)</b> para todos os itens relacionados</p>	<p><b>611709</b></p> <p><b>Mesa Reunião Retangular</b></p> <p>Material: Madeira Mdp</p> <p>Comprimento: 250 CM</p> <p>Largura: 120 CM</p> <p>Altura: 766 CM</p> <p>Características Adicionais: Caixa De Tomada</p> <p>Espessura Tampo: 36 MM</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>	Un	01	R\$ 6.582,00	R\$ 6.582,00

	<p>chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.</p> <p>Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.</p> <p>Estrutura em chapa metálica SAE 1020 de 0,7 mm de espessura, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Dotado de sapata regulável em formato octogonal com rosca M6 x Ø 22 mm, com possibilidade de regulagem de até 20 mm,</p> <p style="padding-left: 40px;">injetadas em polietileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto brocante.</p> <p>2 Caixas de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 268x136x152 mm (CxLxA), com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 258 x 118 mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado com espaço de 10 mm quando fechada, para passagem de cabos,</p> <p style="padding-left: 40px;">abertura da tampa tipo basculante simples, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura eletroestática em pó. Corpo injetado em ABS, fixado a aba através de 04 parafusos e fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Três tomadas de energia alimentadas por cabo de três vias com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de energia, cinco blocos para conectores padrão Keystone. Possui duas tampas de proteção inferior para as conexões injetadas em ABS, sendo uma para a parte elétrica e outra para a parte lógica, dados e voz, ambas fixadas ao corpo da caixa através de encaixes, possuindo pré-recortes para remoção conforme necessidade para passagem de cabos.</p> <p>Medindo:</p> <p>Comprimento: 240cm.</p> <p>Profundidade: 80cm.</p> <p>Altura: 73cm.</p>						
39	<p><b>MESA DE REUNIÃO 3,20X1,00M</b></p> <p>Apresentar certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13966:2008 ou versão mais recente Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha /modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;</p>	<p><b>52.42</b></p> <p><b>(Mobiliário em Geral)</b> para todos os itens relacionados</p>	<p><b>603761</b></p> <p><b>Mesa Reunião Retangular</b></p> <p>Material: Madeira Mdp</p> <p>Comprimento: 3.200 MM</p> <p>Largura: 1.200 MM</p> <p>Altura: 850 MM</p> <p>Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão</p> <p>Características Adicionais: Caixa De Tomada</p>	Un	01	R\$ 9.894,00	R\$ 9.894,00

Tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas

com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.

Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.

Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U", cantoneira com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.

Estrutura em chapa metálica SAE 1020 de 0,7 mm de espessura, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Dotado de sapata regulável em formato octogonal com rosca M6 x Ø 22 mm, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polietileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto brocante.

Calha para passagem de cabos em chapa de aço SAE 1010/20 com 0,9 mm de espessura dobrada em formato "U" e sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço, formando dois leitos.

Acabamento em pintura epóxi e tratamento superficial anticorrosivo, podendo ser fixado nos tampos por meio de parafusos de rosca auto cortante para madeira.

Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 268x136x152 mm (CxLxA), com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 258 x 118 mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado com espaço de 10 mm quando fechada em ambos os lados, para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante dupla (sendo possível abri-la para os dois lados), com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura eletroestática em pó.

Corpo injetado em ABS, fixado a aba através de 04 parafusos e fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Três tomadas de energia alimentadas por cabo de três vias com prensa cabos na extremidade da caixa

Espessura Tampo: 25 MM

Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.

	<p>e conector para espera de energia, cinco blocos para conectores padrão Keystone. Possui duas tampas de proteção inferior para as conexões, injetadas em ABS, sendo uma para a parte elétrica e outra para a parte lógica, dados e voz, ambas fixadas ao corpo da caixa através de encaixes, possuindo pré-recortes para remoção conforme necessidade para passagem de cabos.</p> <p>Medindo:</p> <p>Comprimento: 320cm.</p> <p>Profundidade: 100cm.</p> <p>Altura: 73cm.</p>						
53	<p><b>CADEIRA STAFF</b></p> <p>Apresentar certificado de laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13.962 (edição mais recente); no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado; também será aceito certificado equivalente emitido por organismo internacional de reconhecida e irrestrita competência e confiabilidade, com laboratório acreditado por terceiros, para os ensaios específicos para cadeiras; caso o laudo/certificado/relatório não esteja em português deverão ser acompanhados de tradução juramentada.</p> <p>Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca Linha /modelo e caso haja código de certificação, deverá informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em poliamida (PA) com fibra de vidro de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável na cor cinza claro ou branco, com revestimento em tela de alta resistência com gramatura de 400g na cor grafite.</p> <p>Apoio lombar confeccionado em poliamida (PA) com fibra de vidro com revestimento em poliuretano (PU) de alta maciez.</p> <p>Ligação do assento e encosto feito pela própria estrutura injetada em poliamida (PA) com fibra de vidro de alta resistência à fadiga e impactos do encosto ao mecanismo.</p> <p>Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, com densidade de 50 Kg/m<sup>3</sup>. Revestido com tecido 100% sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor cinza claro ou branco.</p> <p>Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado com travamento em 4 posições. Sistema de regulagem da pressão da mola autoajustável através do próprio peso do usuário. Movimento de deslizamento de profundidade do assento com 53 mm de curso (slitta), integrado ao próprio mecanismo.</p> <p>Coluna a gás confeccionada em aço (SAE 1020) tubular com pintura epóxi. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o</p>	<p><b>52.42</b></p> <p><b>(Mobiliário em Geral)</b> para todos os itens relacionados</p>	<p><b>612399</b></p> <p><b>Cadeira Escritório</b> para todos os itens relacionados</p> <p>Material Estrutura: Aço</p> <p>Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Alta Resistência</p> <p>Material Encosto: Tela 100% Poliéster</p> <p>Material Assento: Espuma Laminada</p> <p>Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi</p> <p>Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos</p> <p>Tipo Encosto: Regulável</p> <p>Apoio Braço: Com Braços Reguláveis</p> <p>Cor: Preta</p> <p>Características Adicionais: Pistão Reforçado Classe 4</p> <p>Cor Estrutura: Preta</p> <p>Quantidade Pés: 5 UN</p> <p>Dimensões Assento: 54 X 55 CM</p> <p>Dimensões Encosto: 65 X 51 CM</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>	Un	29	R\$ 4.793,00	R\$ 138.997,00

<p>uso de molas com curso de regulagem de 100 mm.</p> <p>Base giratória injetada em alumínio, com cinco hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas. Acabamento polido. Raio de 350 mm.</p> <p>Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 65mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano.</p> <p>Braços 3D confeccionado em poliamida (PA) com fibra de vidro na cor cinza claro ou branco, com regulagem de altura controlado por botão. Apoio de braço em poliuretano (PU) com ajustes de altura, profundidade e rotação.</p> <p>Medindo:</p> <p>Altura total: 110 a 101cm</p> <p>Largura total com braços: 71cm</p> <p>Largura assento: 52cm</p> <p>Profundidade assento: 50 a 55cm</p> <p>Altura do encosto para assento: 56,5cm</p>					
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 164.473,00 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais)</b>				

#### 1.12.4. Orçamento Estimado

O valor estimado inicialmente para esta demanda, prevista no PCA 2025 sob o SEQ. 230, Informação 8471 (2929642), foi de R\$ 164.473,00 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais), conforme inclusão de despesa registrada no PCA - DOD - Inclusão de Despesa 2924152.

Após a seleção dos itens constantes na Ata de Registro de Preços 01/2024 - Móveis Salas Multimídia (2960175), a equipe de planejamento da contratação apurou o valor total da aquisição em R\$ 164.473,00 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais).

#### 1.12.5. Análise sobre Fracionamento da Despesa

Não se aplica, haja vista que será feita uma adesão a uma ata de registro de preços.

### 2. Sustentação do Contrato

#### 2.1. Impacto Ambiental

Em conformidade com o Anexo – Termo de Referência – Móveis para Salas Multimídia (SEI nº 2960780), parte integrante do Edital nº 01/2024 – Móveis para Salas Multimídia (SEI nº 2960347) do órgão gerenciador da ata, foram considerados os critérios de sustentabilidade estabelecidos pelo órgão contratante.

Adicionalmente, conforme disposto na cláusula 4.1 do referido Termo de Referência, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser atendidos os requisitos aplicáveis com base no *Guia Nacional de Contratações Sustentáveis*.

#### 2.2. Sustentabilidade

Em conformidade com o Anexo – Termo de Referência – Móveis para Salas Multimídia (SEI nº 2960780), parte integrante do Edital nº 01/2024 – Móveis para Salas Multimídia (SEI nº 2960347) do órgão gerenciador da ata, foram considerados os critérios de sustentabilidade estabelecidos pelo órgão contratante.

Adicionalmente, conforme disposto na cláusula 4.1 do referido Termo de Referência, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser atendidos os requisitos aplicáveis com base no *Guia Nacional de Contratações Sustentáveis*.

### 2.2.1. Critérios Sociais

Em conformidade com o Anexo – Termo de Referência – Móveis para Salas Multimídia (SEI nº 2960780), parte integrante do Edital nº 01/2024 – Móveis para Salas Multimídia (SEI nº 2960347) do órgão gerenciador da ata, foram considerados os critérios de sustentabilidade estabelecidos pelo órgão contratante.

Adicionalmente, conforme disposto na cláusula 4.1 do referido Termo de Referência, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser atendidos os requisitos aplicáveis com base no *Guia Nacional de Contratações Sustentáveis*.

### 2.2.2. Critérios Ambientais

Em conformidade com o Anexo – Termo de Referência – Móveis para Salas Multimídia (SEI nº 2960780), parte integrante do Edital nº 01/2024 – Móveis para Salas Multimídia (SEI nº 2960347) do órgão gerenciador da ata, foram considerados os critérios de sustentabilidade estabelecidos pelo órgão contratante.

Adicionalmente, conforme disposto na cláusula 4.1 do referido Termo de Referência, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser atendidos os requisitos aplicáveis com base no *Guia Nacional de Contratações Sustentáveis*.

### 2.2.3. Critérios Culturais

Em conformidade com o Anexo – Termo de Referência – Móveis para Salas Multimídia (SEI nº 2960780), parte integrante do Edital nº 01/2024 – Móveis para Salas Multimídia (SEI nº 2960347) do órgão gerenciador da ata, foram considerados os critérios de sustentabilidade estabelecidos pelo órgão contratante.

Adicionalmente, conforme disposto na cláusula 4.1 do referido Termo de Referência, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser atendidos os requisitos aplicáveis com base no *Guia Nacional de Contratações Sustentáveis*.

### 2.2.4. Critérios de Acessibilidade

Em conformidade com o Anexo – Termo de Referência – Móveis para Salas Multimídia (SEI nº 2960780), parte integrante do Edital nº 01/2024 – Móveis para Salas Multimídia (SEI nº 2960347) do órgão gerenciador da ata, foram considerados os critérios de sustentabilidade estabelecidos pelo órgão contratante.

Adicionalmente, conforme disposto na cláusula 4.1 do referido Termo de Referência, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser atendidos os requisitos aplicáveis com base no *Guia Nacional de Contratações Sustentáveis*.

### 2.2.5. Critérios de Saúde

Em conformidade com o Anexo – Termo de Referência – Móveis para Salas Multimídia (SEI nº 2960780), parte integrante do Edital nº 01/2024 – Móveis para Salas Multimídia (SEI nº 2960347) do órgão gerenciador da ata, foram considerados os critérios de sustentabilidade estabelecidos pelo órgão contratante.

Adicionalmente, conforme disposto na cláusula 4.1 do referido Termo de Referência, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser atendidos os requisitos aplicáveis com base no *Guia Nacional de Contratações Sustentáveis*.

## 3. Estratégia para a Contratação

### 3.1. Natureza do Objeto

Os itens a serem adquiridos se classificam na **ND 52.42 - Mobiliário em Geral** e possuem características comuns usualmente encontradas no mercado cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos. Ademais, não se tratam de bens de luxo em atendimento ao disposto no Decreto nº 10.818/2021 e Resolução TSE nº 23.702/2022.

### 3.2. Modalidade da Contratação

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão federal	X
Contratação Direta – Dispensa de Licitação	
Contratação Direta – Inexigibilidade	
Diálogo Competitivo	
Pregão Eletrônico	
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
Pregão Presencial	
Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
Outros <i>(descrever a modalidade)</i>	

## Itens para adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2024:

Órgão	Nº Pregão	Nº ARP	Vigência da ARP	Nº e Descrição do Item	Valor Unitário
MINISTÉRIO DA CULTURA CENTRO TÉCNICO AUDIOVISUAL	90001/2024	01/2024	20/10/2025	ITEM 37 - MESA DE REUNIÃO 2,40X0,80M	R\$ 6.582,00
				ITEM 38 - MESA DE REUNIÃO 1,60X0,80M	R\$ 3.000,00
				ITEM 39 - MESA DE REUNIÃO 3,20X1,00M	R\$ 9.894,00
				ITEM 53 - CADEIRA STAFF	R\$ 4.793,00

### 3.3. Justificativa para a Modalidade de Contratação Escolhida

#### 3.3.1 Justificativa

A demanda refere-se à aquisição de mobiliário para salas multimídias deste Tribunal, com vistas à modernização dos ambientes e à adequação às necessidades tecnológicas atuais.

Durante a fase de planejamento, foi identificada a Ata de Registro de Preços nº 01/2024, do Ministério da Cultura – Centro Técnico Audiovisual, a qual contempla itens que atendem integralmente às especificações técnicas requeridas por este Tribunal.

Para fins de análise da vantajosidade da adesão à referida ata, foi realizada pesquisa de preços com base em fontes oficiais e públicas, incluindo contratos e atas disponíveis em outros órgãos da Administração Pública. O levantamento demonstrou que os preços registrados na Ata nº 01/2024 permanecem compatíveis e, em diversos casos, mais vantajosos do que aqueles praticados em outras contratações similares.

Portanto, a adesão à Ata de Registro de Preços, na forma de carona prevista no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentada pelo Decreto nº 11.462/2023, é, neste momento, a modalidade de contratação mais vantajosa para o atendimento da demanda. Não sendo viável a adesão, será considerada a realização de novo procedimento licitatório, com a avaliação da alternativa mais adequada, de forma a assegurar o atendimento tempestivo da necessidade administrativa, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e do interesse público.

### 3.3.2 Intenção de Registro de Preços - IRP

#### 3.3.2.1 - Consulta à IRP's abertos:

- Em atendimento ao contido no art. 10, **caput**, do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), informo que em 08/04/2025 consultamos o "Módulo de IRP" do sistema ComprasNet a fim de pesquisar Intenções de Registro de Preços (IRP) abertas e que poderiam abarcar nossa demanda para aquisição dos itens do presente processo.
- Para a referida pesquisa, utilizamos como filtros de consulta:
  - **Situação da IRP:**
    - Selecionamos o parâmetro "ABERTA".
  - **Material de Interesse:**
    - Selecionamos como critério de consulta "do Material" e "Consulta por Descrição";
    - Sendo assim, nos utilizamos da denominação do material, conforme consta neste ETP-Estudo Técnico Preliminar, no subitem 1.10 - Descrição dos Materiais a serem Adquiridos (o sistema só aceita buscar pelo nome do objeto);
    - Nossa linha de pesquisa seguiu a consulta ao CATMAT do objetos desejado, constante neste ETP.

Pesquisas cujos CATMAT's não retornaram resultados, em conformidade com o relatório CONSULTA IRP - Móveis Salas Multimídia (2973468):

Item 1/475765, item 2/611709, item 3/603761 e item 4/612399.

3.3.3 Em atendimento ao contido no art. 9º (caput), do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), informo que na fase de elaboração do TR, iremos realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, observado, em especial, o disposto nos incisos III e IV do **caput** do art. 7º e nos incisos I, III e IV do **caput** do art. 8º do mesmo normativo.

### 3.4. Detalhamento dos Requisitos da Solução

#### 3.4.1. Links de Referência do Objeto a ser Contratado

Não se aplica à contratação.

#### 3.4.2. Justificativa para Exigência de Especificações (cor, sabor, textura, fragrância e outras)

Não se aplica à contratação.

#### 3.4.3. Necessidade de Garantia

Em conformidade com o Anexo - Termo de Referência - Móveis Salas Multimídia (2960780), tópico "Garantia, manutenção e assistência técnica", parte integrante do Edital 01/2024 - Móveis Salas Multimídia (2960347) do órgão contratante:

- Deverá ser exigida garantia de, no mínimo 5 (cinco) anos, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA. Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido; e eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.
- Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.
- A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas. Os produtos eventualmente adquiridos também deverão possuir rede de assistência técnica autorizada no Rio de Janeiro; a fim de permitir a adequada utilização da garantia, ou para assegurar a execução de eventuais manutenções corretivas futuras.
- Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

#### 3.4.4. Necessidade de Assistência Técnica Nacional ou Local

Vide tópico o tópico 3.4.3 - Necessidade de Garantia.

#### 3.4.5. Necessidade de Amostra

Da exigência de amostra, conforme Anexo - Termo de Referência - Móveis Salas Multimídia (2960780), parte integrante do Edital 01/2024 - Móveis Salas Multimídia (2960347) do órgão contratante:

4.4. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados, conforme especificações exaradas no Estudo Técnico Preliminar.

4.5. Será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, a apresentação de AMOSTRA do objeto deste item da licitação, em até 10 (dez) dias corridos para proporcionar à Administração a constatação do atendimento a todas as características construtivas inerentes ao bem descrito neste Termo de Referência. Será elaborado relatório pela equipe técnica no qual analisará a amostra apresentada. O não atendimento total ou em parte da amostra enviada a empresa será desclassificada e se dará prosseguimento com o certame convocando a licitante subsequente. As amostras ficarão a disposição nas dependências do órgão até o aceite do objeto, a fim de fazer o comparativo entre amostra e entrega. A amostra poderá ser considerada parte da entrega, contanto que não sofra nenhum teste destrutivo. Solicitamos às empresas que se preparem para o certame a fim de cumprirem o prazo solicitado para apresentação de amostra.

4.7. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas no Estudo Técnico Preliminar, a proposta do licitante será recusada.

4.8. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

4.9. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.10. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

**4.10.2. Cadeiras (Itens 52; 53; 54; 55 e 57)**

4.11. As amostras poderão ser entregues no endereço , no prazo limite de 10 (dez) dias corridos, improrrogáveis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.13. Os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade são os descritos em Estudo Técnico Preliminar:

4.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência e seus anexos.

4.16. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.17. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

### **3.4.6. Necessidade de Apresentação de Prova**

Não se aplica à contratação.

### **3.4.7. Necessidade de Agendamento para Montagem ou Instalação de Material**

A montagem será realizada nas Salas Multimídias do Anexo do Entroncamento, sito à Praça do Entroncamento, 36, Graças, Recife-PE, em conformidade com especificado no Anexo - Termo de Referência - Móveis Salas Multimídia (2960780) do órgão Contratante e confirmado junto ao fornecedor.

### **3.4.8. Necessidade de Apresentação de Laudos Técnicos**

Não se aplica à contratação.

### **3.4.9. Outras Exigências/Solicitações a serem Feitas ao Fornecedor**

Não se aplica à contratação.

### **3.4.10. Local de Entrega do Material**

Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira

As Condições da Entrega serão em conformidade com o Anexo - Termo de Referência - Móveis Salas Multimídia (2960780), parte integrante do Edital do órgão contratante, que estabelece:

**O prazo de entrega dos bens é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da emissão da Ordem de Pedido, em remessa única, conforme demanda.**

## **3.5. Parcelamento do Objeto**

Em conformidade com o estabelecido no Anexo - Termo de Referência - Móveis Salas Multimídia (2960780) do Órgão Contratante, Ministério da Cultura - Centro Técnico Audiovisual.

## **3.6. Adjudicação do Objeto**

Não se aplica adjudicação por parte deste órgão, tendo em vista que a contratação será realizada por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2024, originada no Pregão Eletrônico nº 90001/2024, conduzido pelo Ministério da Cultura - Centro Técnico Audiovisual. A adjudicação e a homologação do objeto já foram realizadas pelo órgão gerenciador no respectivo processo licitatório, com critério de julgamento pelo **menor preço por item**.

### 3.7. Formalização da Contratação

A formalização da contratação observará as regras e procedimentos estabelecidos pelo órgão contratante, conforme disposto no **Anexo – Termo de Referência – Móveis Salas Multimídia (2960780)** e no **Edital 01/2024 – Móveis Salas Multimídia (2960347)**. Considerando que o objeto da contratação contará com **garantia de 5 (cinco) anos**, a contratação será formalizada mediante **instrumento contratual**, nos termos da legislação vigente, a fim de assegurar a adequada gestão das obrigações assumidas pela contratada durante todo o período de vigência da garantia.

### 3.8. Classificação da Despesa

20GP - Trata-se de aquisição de materiais de consumo/investimento, conforme consulta à SEAL, inscritos nas seguintes ND's:

#### ADESÃO À ARP Nº 01/2024

Natureza da Despesa - ND	Grupo de Natureza de Despesa (GND)	Valor por ND
52.42 - (Mobiliário em Geral) para todos os itens relacionados	Investimento	R\$ 164.473,00

#### PREGÃO ELETRÔNICO

Natureza da Despesa - ND	Grupo de Natureza de Despesa (GND)	Valor por ND
52.42 - (Mobiliário em Geral) para todos os itens relacionados	Investimento	R\$ 189.942,89

### 3.9. Equipe de Planejamento da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Integrante Demandante	Maria de Fátima Carvalho Dias	fatima.dias@tre-pe.jus.br	SEARQ	9354
Integrante Demandante Substituta	Márcia Lucena Aguiar	marcia.lucena@tre-pe.jus.br	SEARQ	9350
Integrante Técnico	----	----	----	----
Integrante Administrativo	Robson André Costa Lopes	robson.lopes@tre-pe.jus.br	SECOM	9338

<b>Integrante Administrativo Substituto</b>	Luís Fernando Cavalcanti Costa	luisfernando.costa@tre-pe.jus.br	SECOM	9337
---	--------------------------------	----------------------------------	-------	------

### 3.10. Equipe de Gestão da Contratação

Será informada por meio do termo de ciência.

### 4. Análise de Riscos

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
Atraso na entrega do mobiliário por parte do fornecedor	Impossibilidade de instalar os equipamentos de videoconferência e iniciar o uso	2	3	6	Prever cláusulas contratuais com penalidades por atraso e cronograma compatível com demais contratações	Durante a execução	EPC
Incompatibilidade entre o mobiliário adquirido e os equipamentos de videoconferência	Dificuldade de instalação ou uso ineficiente dos equipamentos	1	3	3	Exigir compatibilidade nas especificações técnicas; alinhar com os responsáveis pelos demais contratos	Etapa de planejamento	DEMANDANTE COM APOIO DA STIC
Atraso na contratação dos serviços de instalação	Mobiliário entregue, mas sem possibilidade de uso por falta de infraestrutura	3	2	6	Realizar alinhamento entre os cronogramas dos três processos (mobiliário, câmeras e serviços de instalação)	Fase de planejamento e acompanhamento	CEA
Falta de armazenamento adequado para o mobiliário entregue antes das instalações	Danos ao mobiliário ou ocupação indevida de espaço	2	2	4	Avaliar local apropriado de armazenamento antes da entrega; só autorizar entrega com espaço adequado	Antes da entrega	SEPAT
Mudança de layout ou planta das salas após aquisição do mobiliário	Inadequação dos móveis adquiridos	1	3	3	Garantir definição final da planta antes da adesão à ata; envolver setores de engenharia e usuários finais	Antes da adesão	SEARQ

Descontinuidade ou atraso na ata de registro de preços utilizada	Impossibilidade de aquisição ou frustração do cronograma	1	3	3	Monitorar a vigência da ata e verificar com o órgão gerenciador sua estabilidade; ter plano alternativo	Fase preparatória	SECOM
--	--	---	---	---	---	-------------------	-------

## 5. Informações Complementares

Não se aplica, uma vez que estamos fazendo adesão a uma ata de outro órgão.

## 6. Anexos

ARP 90001-2024 (2950805)

PREGÃO 9001-2024 UASG (2950814)

LAYOUT SALA MULTIMÍDIA (2951404)

Edital 01/2024 - Móveis Salas Multimídia (2960347)

Anexo - Termo de Referência - Móveis Salas Multimídia (2960780)

Anexo - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 3/2024 - MINC (2973122)

CATMAT- Consulta Móveis Salas Multimídia (2973347)

CONSULTA IRP - Móveis Salas Multimídia (2973468)

TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS - Móveis Salas Multimídia (2973547)

Cotação - Fonte de Preços - Móveis Salas Multimídia (2973544)

## 7. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ANDRÉ COSTA LOPES, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 09/06/2025, às 11:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARY DE BRITO ALVIM FILHO, Chefe de Seção**, em 09/06/2025, às 11:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DIAS, Analista Judiciário(a)**, em 10/06/2025, às 15:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA LUCENA DE AGUIAR, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 11/06/2025, às 09:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2944643** e o código CRC **84D30EAC**.